ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO L - Nº 072 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023. EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS
188º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
25.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES....03
ORDEM DO DIA....03
PAUTA....03
SESSÃO ORDINÁRIA....08
PROJETO DE LEI....08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO....10
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA....11
REQUERIMENTO....11
INDICAÇÃO....11
ATA....33
LEI....33
PARECERES....34
RESENHA....38
CONVÊNIO....39
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA....39
ATO DE RATIFICAÇÃO....41

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)
3.° Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)
4.° Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)

1.° Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.° Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.° Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.° Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Aluízio Santos (PL)
02. Deputada Ana do Gás (PCdoB)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)
05. Deputado Ariston (PSB)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)
09. Deputada Daniella (PSB)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)
14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
15. Deputado Hemetério Weba (PP)
16. Deputada Iracema Vale (PSB)
17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
18. Deputado Júnior França (PP)
19. Deputado Pará Figueiredo (PL)
20. Deputado Rafael Leitoa (PSB)
21. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
22. Deputado Rildo Amaral (PP)
23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
24. Deputada Solange Almeida (PL)
25. Deputada Zé Inácio (PT)

Líder: Deputada Ana do Gás

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Claúdia Coutinho (PDT)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
05. Deputado Guilherme Paz (PATRI)
06. Deputada Janaína Ramos (Republicanos)
07. Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
09. Deputado Osmar Filho (PDT)
10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
11. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Deputado Neto Evangelista

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)
03. Deputado Júnior Cascaria (PODE)
04. Deputado Leandro Bello (PODE)
05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
06. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Eric Costa

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputado Othelino Neto (PCdoB) - Secretário de Estado

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:
Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIA

Titulares	Suplentes
Deputado Neto Evangelista	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Carlos Lula	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Florêncio Neto	Deputada Daniella
Deputado Davi Brandão	Deputado Ricardo Rios
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Fernando Braide	Deputado Wellington do Curso

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:
Dep. Glalbert Cutrim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ariston

REUNIÕES:
Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares	Suplentes
Deputado Ricardo Arruda	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaína Ramos
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Davi Brandão
Deputado Ariston	Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluízio Santos	Deputada Solange Almeida
Deputado Ricardo Rios	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Eric Costa	Deputado Leandro Bello

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

Titulares	Suplentes
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Juscelino Marreca
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína Ramos
Deputado Júlio Mendonça	Deputada Ana do Gás
Deputado Zé Inácio	Deputado Aluízio Santos
Deputado Ricardo Rios	Deputada Abigail
Deputado Júnior França	Deputado Hemetério Weba
Deputado Leandro Bello	Deputado Wellington do Curso

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Leandro Bello
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hemetério Weba

REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares	Suplentes
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Neto Evangelista
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Othelino Neto	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Hemetério Weba	Deputado Júnior França
Deputada Ana do Gás	Deputado Ricardo Rios
Deputado Carlos Lula	Deputado Aluízio Santos
Deputado Leandro Bello	Deputado Eric Costa

V - Comissão de Saúde

PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

Titulares	Suplentes
Deputada Drª. Vivianne	Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Edna Silva
Deputado Florêncio Neto	Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula	Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral	Deputado Júnior França
Deputada Daniella	Deputado Ricardo Rios
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Eric Costa

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Hemetério Weba
VICE-PRESIDENTE
Dep. Juscelino Marreca

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Elizabeth Ribeiro

Titulares	Suplentes
Deputada Drª. Vivianne	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Aluízio Santos	Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha	Deputada Abigail
Deputado Francisco Nagib	Deputado Davi Brandão
Deputado Hemetério Weba	Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Eric Costa

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

PRESIDENTE
Dep. Rildo Amaral
VICE-PRESIDENTE
Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

Titulares	Suplentes
Deputada Janaína Ramos	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Neto Evangelista
Deputado Dr. Yglésio	Deputada Ana do Gás
Deputada Solange Almeida	Deputado Aluízio Santos
Deputado Rildo Amaral	Deputado Hemetério Weba
Deputada Zé Inácio	Deputado Cláudio Cunha
Deputado Wellington do Curso	Deputada Mical Damasceno

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Claudio Cunha
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares	Suplentes
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda
Deputada Edna Silva	Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Claudio Cunha	Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Carlos Lula	Deputada Solange Almeida
Deputado Aluízio Santos	Deputado Rildo Amaral
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PRESIDENTE
Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa

REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

Titulares	Suplentes
Deputada Janaína Ramos	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Neto Evangelista
Deputada Solange Almeida	Deputado Ariston
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Ricardo Rios
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Fernando Braide
Deputada Ana do Gás	Deputado Zé Inácio
Deputado Júnior Cascaria	

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Juscelino Marreca
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares	Suplentes
Deputado Neto Evangelista	Deputada Edna Silva
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Ariston	Deputado Florêncio Neto
Deputado Júnior França	Deputado Dr. Yglésio
Deputado Davi Brandão	Deputado Carlos Lula
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Francisco Nagib
Deputado Leandro Bello	Deputada Mical Damasceno

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:
Quintas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

Titulares	Suplentes
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína Ramos
Deputado Francisco Nagib	Deputado Ariston
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Ana do Gás
Deputado Florêncio Neto	Deputado Davi Brandão
Deputado Júnior França	Deputado Hemetério Weba
Deputado Fernando Braide	Deputado Eric Costa

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Ariston
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína Ramos

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares	Suplentes
Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaína Ramos	Deputado Neto Evangelista
Deputada Daniella	Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha	Deputada Solange Almeida
Deputado Hemetério Weba	Deputado Florêncio Neto
Deputado Ariston	Deputado Davi Brandão
Deputada Mical Damasceno	Deputado Wellington do Curso

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares		Suplentes	
Deputada Edna Silva	Deputado Rildo Amaral	Deputado Juscelino Marreca	Deputado Júnior França
Deputada Drª. Viviane	Deputada Ana do Gás	Deputado Neto Evangelista	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Ricardo Rios	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Zé Inácio	Deputado Cláudio Cunha
	Deputado Wellington do Curso		Deputado Fernando Braide

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/ 04 / 2023 5ª FEIRA

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO.....16 MINUTOS
2. BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS

ORDEM DO DIA
SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 20/04/2023 – (QUINTA - FEIRA)

I -MEDIDA PROVISÓRIA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO

1. **MEDIDA PROVISÓRIA N° 405/2023 (MENSAGEM N° 37/2023) DE AUTORIA DO EXECUTIVO,** DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO SUBGRUPO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.**

INSCRITO PARA DISCUTIR O DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO.

II - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 073/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA,** QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR JOSÉ GENEROSO DA SILVA. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO CARLOS LULA.**

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/37219_texto_integral

TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA 19/04/23, DEVIDO A AUSÊNCIA DO AUTOR.

II - REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

3. **REQUERIMENTO N° 142/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAINA RAMOS,** QUE SOLICITA QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÃO À COMPANHIA DE COMÉDIA MARANHENSE 'PÃO COM OVO', PELOS ONZE ANOS DE HISTÓRIA NOS PALCOS DO MARANHÃO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/40085_texto_integral

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS –PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA - Atualizada em 20/03/2023

PROJETO DE LEI Nº 199/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE OBRIGA AS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO ESTADO DO MARANHÃO A REALIZAR INSPEÇÃO DE MOCHILAS OU INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAL EM SUAS ENTRADAS PARA PREVENIR ATOS VIOLENTOS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO
DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira
1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira
2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira
3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira
4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 200/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UM MECANISMO DE SEGURANÇA "BOTÃO DE PÂNICO" NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA CONTATO DIRETO COM A POLÍCIA MILITAR EM CASO DE EMERGÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO
DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira
DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira
1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira
2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira
3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira
4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 201/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE METAL NAS ENTRADAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PARTICULARES NO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO
DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira
1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira
2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira
3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira
4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 202/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO
DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira
1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira
2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira
3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira
4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 203/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE AUTORIZA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO A REALIZAREM INSPEÇÃO MANUAL OU ATRAVÉS DE DETECTORES DE METAIS EM MALAS, MOCHILAS, MALETAS OU OUTRO PORTA-OBJETO QUE ESTIVER PORTANDO A (O) ALUNA (O) E QUALQUER OUTRA PESSOA QUE INGRESSAR NAS DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO
DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira
1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira
2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira
3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira
4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 204/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE OBRIGA AS ESCOLAS PARTICULARES DO ESTADO DO MARANHÃO A CONTAREM COM SEGURANÇAS ARMADOS PROPORCIONAIS AO NÚMERO DE ALUNOS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira

2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira

3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira

4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 205/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL PARA CONTRIBUINTE DE ICMS QUE FINANCIAR PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira

2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira

3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira

4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 206/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O DIA "D DE VACINAÇÃO CONTRA O PAPILOMAVÍRUS HUMANO (HPV) - COMBATE E PREVENÇÃO", NO CALENDÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira

2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira

3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira

4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 207/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A SEGURANÇA EM EVENTOS E ATIVIDADES REALIZADAS EM ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS, ESTABELECENDO MEDIDAS PREVENTIVAS PARA GARANTIR A PROTEÇÃO DOS ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS, BEM COMO PREVENIR A VIOLÊNCIA E CRIMES NO AMBIENTE ESCOLAR.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira

2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira

3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira

4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 208/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI PLANO DE SEGURANÇA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira

2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira

3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira

4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 209/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira

2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira

3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira

4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 210/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAINA RAMOS, QUE CRIA A SEMANA DE COMBATE À SEXUALIZAÇÃO E EROTIZAÇÃO PRECOCE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira

2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira

3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira

4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 211/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAINA RAMOS, QUE INSTITUI CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL (ESCOLA SEM ASSÉDIO!) NAS ESCOLAS DAS REDES DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA NO ESTADO DO MARANHÃO

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira

2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira

3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira

4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 212/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAINA RAMOS, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DE DENÚNCIA DE ABUSO E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS AULAS VIRTUAIS E TELEVISIVAS DISPONIBILIZADAS PELA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira

2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira

3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira

4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 213/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLAUDIO CUNHA, QUE GARANTE A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS REPARADORAS E RECONSTRUTIVAS, BEM COMO A ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA GRATUITA ÀS VÍTIMAS DE ESCALPELAMENTO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira

2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira

3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira

4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 214/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLAUDIO CUNHA, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL AOS AFETADOS POR DANOS AMBIENTAIS, NATURAIS E ACIDENTES NO ESTADO DO MARANHÃO NA FORMA QUE SE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira

2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira

3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira

4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 215/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLAUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A EXIBIÇÃO OSTENSIVA DE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR CLIENTE DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PREVENÇÃO DE FRAUDE EM CAIXA ELETRÔNICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira

2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira

3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira

4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 216/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLAUDIO CUNHA, QUE INSTITUI O SELO SEGURANÇA ALIMENTAR, A SER CONFERIDO AOS BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES QUE OFEREÇAM AOS CONSUMIDORES A OPÇÃO DE REFEIÇÃO LIVRE DE LACTOSE E DE GLÚTEN.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira

2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira

3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira

4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 217/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLAUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSERÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO DE ÁGUAS DA CHUVA, NOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE NOVAS EDIFICAÇÕES OU REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira

2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira

3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira

4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 218/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLAUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO, ESTOCAGEM, RECICLAGEM, PROCESSAMENTO E BENEFICIAMENTO DE OBJETOS CONTENDO SUSPEITA DE FURTO COMO - PLACAS, ADEREÇOS, ESCULTURAS E PORTAS DE TÚMULOS FEITOS DE COBRE, BRONZE OU QUAISQUER OUTROS MATERIAIS, ORIUNDOS DE CEMITÉRIOS,TAMPAS DE BUEIROS, FIOS DE COBRE DE CABOS DE TELEFONIA E ENERGIA ELÉTRICA, HASTES DE COBRE DE ALUMÍNIO, HIDRÔMETROS, ABRIGOS PROTETORES DE HIDRÔMETROS, GRADES DE FERRO PARA PROTEÇÃO DE BOCAS DE LOBO, BATERIAS ESTACIONÁRIAS DE REDE DE TELEFONIA E ASSEMELHADOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira

2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira

3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira

4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 219/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLAUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE OS DIREITOS PARA AS PESSOAS COM SEQUELAS GRAVES ADVINDAS DE QUEIMADURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira

2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira

3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira

4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 220/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLAUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE O MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO E PLANO DE EVACUAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira

2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira

3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira

4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 221/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLAUDIO CUNHA, QUE DISPÕE - EM OBEDIÊNCIA AO INCISO V DO ART. 53, DA LEI Nº 8069, DE 13 DE JULHO DE 1990, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FICA GARANTIDO A MATRÍCULA ESCOLA NA PRÓXIMO DA RESIDÊNCIA E NO MESMO ESTABELECIMENTO PARA IRMÃOS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira

2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira

3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira

4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 222/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLAUDIO CUNHA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO E INCENTIVO À MULHER NO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023 – Quinta-feira

1ª SESSÃO:13/04/2023 –Quinta-feira

2ª SESSÃO:18/04/2023 – Terça-feira

3ª SESSÃO:19/04/2023 – Quarta -feira

4ª SESSÃO: 20/04/2023 – Quinta -feira

PROJETO DE LEI Nº 223/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, QUE DISPÕE SOBRE A ATENÇÃO À SAÚDE OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE

EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/04/2023 – Diário da Assembleia nº 068/2023 – Sexta-feira

1ª SESSÃO:18/04/2023

2ª SESSÃO:19/04/2023

3ª SESSÃO: 20/04/2023

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 224/2023. DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ INÁCIO LULA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIA ESCOLAR – CIPAVE – NA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/04/2023 – Diário da Assembleia nº 068/2023 – Sexta-feira

1ª SESSÃO:18/04/2023

2ª SESSÃO:19/04/2023

3ª SESSÃO: 20/04/2023

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 225/2023. DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ INÁCIO LULA, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MARANHÃO.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/04/2023 – Diário da Assembleia nº 068/2023 – Sexta-feira

1ª SESSÃO:18/04/2023

2ª SESSÃO:19/04/2023

3ª SESSÃO: 20/04/2023

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 226/2023. DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE PELA IMPLANTAÇÃO DO TRATAMENTO E PREVENÇÃO À SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS PARA MELHORIA DO APRENDIZADO SEM VIOLÊNCIA, COM APLICAÇÕES DE PRÁTICAS DE NEUROCIÊNCIA, PSICOLOGIA POSITIVA E MINDFULNESS NA EDUCAÇÃO PARA PROTEGER A SAÚDE MENTAL E AVANÇO NO APRENDIZAGEM, EM CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO TÍTULO VIII, CAPÍTULO V, DA SEGURIDADE SOCIAL, SEÇÃO II, DISPOSIÇÕES GERAIS NO ART. 205 E 206 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/04/2023 – Diário da Assembleia nº 068/2023 – Sexta-feira

1ª SESSÃO:18/04/2023

2ª SESSÃO:19/04/2023

3ª SESSÃO: 20/04/2023

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 227/2023. DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ INÁCIO LULA, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA ESCOLAR.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/04/2023 – Diário da Assembleia nº 068/2023 – Sexta-feira

1ª SESSÃO:18/04/2023

2ª SESSÃO:19/04/2023

3ª SESSÃO: 20/04/2023

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 228/2023. DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO, QUE INSTITUI O DIA DE PREVENÇÃO E COMBATE À DESNUTRIÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/04/2023 – Diário da Assembleia nº 068/2023 – Sexta-feira

1ª SESSÃO:18/04/2023

2ª SESSÃO:19/04/2023

3ª SESSÃO: 20/04/2023

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 229/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES DECORRENTES DE CHUVAS INTENSAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/04/2023 – Diário da Assembleia nº 071/2023 – Quarta-feira

1ª SESSÃO: 19/04/2023

2ª SESSÃO: 20/04/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 230/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO, QUE CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TARIFA COBRADA PELAS EMPRESAS QUE EXPLORAM O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL TERRESTRE E AQUAVIÁRIO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/04/2023 – Diário da Assembleia nº 071/2023 – Quarta-feira

1ª SESSÃO: 19/04/2023

2ª SESSÃO: 20/04/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 231/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS JURÍDICAS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/04/2023 – Diário da Assembleia nº 071/2023 – Quarta-feira

1ª SESSÃO: 19/04/2023

2ª SESSÃO: 20/04/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 232/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE DISCIPLINA A APLICAÇÃO DE SANÇÕES AOS INVASORES E OCUPANTES ILEGAIS DE PROPRIEDADES PARTICULARES URBANAS E RURAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/04/2023 – Diário da Assembleia nº 071/2023 – Quarta-feira

1ª SESSÃO: 19/04/2023

2ª SESSÃO: 20/04/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 233/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, QUE DENOMINA ARENINHA "MÁRIO BEZERRA DE SANTANA LOCALIZADO NO POVOADO AREIAS DO BELIZÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MONÇÃO".

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/04/2023 – Diário da Assembleia nº 071/2023 – Quarta-feira
1ª SESSÃO: 19/04/2023
2ª SESSÃO: 20/04/2023
3ª SESSÃO:
4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 234/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO JUNIOR FRANÇA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LAR NOVO ANGELIM.
REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/04/2023 – Diário da Assembleia nº 071/2023 – Quarta-feira
1ª SESSÃO: 19/04/2023
2ª SESSÃO: 20/04/2023
3ª SESSÃO:
4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 235/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, QUE OBRIGA AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE INTERNET MÓVEL E BANDA LARGA NA MODALIDADE PÓS-PAGA A APRESENTAR AO CONSUMIDOR, NA FATURA MENSAL, GRÁFICOS QUE DEMONSTREM O REGISTRO MÉDIO DIÁRIO DE ENTREGA DA VELOCIDADE DE RECEBIMENTO E DE ENVIO DE DADOS ATRAVÉS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.
REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/04/2023 – Diário da Assembleia nº 071/2023 – Quarta-feira
1ª SESSÃO: 19/04/2023
2ª SESSÃO: 20/04/2023
3ª SESSÃO:
4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 236, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM 38/2023), DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**
REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/04/2023 – Diário da Assembleia nº 071/2023 – Quarta-feira
1ª SESSÃO: 19/04/2023
2ª SESSÃO: 20/04/2023

PROJETO DE LEI Nº 237/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DOS VALORES ORIGINAIS E PROMOCIONAIS DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS DE FORMA DIRETA AO CONSUMIDOR.
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/04/2023 – Diário da Assembleia nº 071/2023 – Quarta-feira
1ª SESSÃO: 19/04/2023
2ª SESSÃO: 20/04/2023
3ª SESSÃO:
4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 238/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO EMÍLIA FELIZ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/04/2023 – Diário da Assembleia nº 071/2023 – Quarta-feira
1ª SESSÃO: 19/04/2023
2ª SESSÃO: 20/04/2023
3ª SESSÃO:
4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 239/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA VALENTES DO SERTÃO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO.
REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/04/2023 – Diário da Assembleia nº 071/2023 – Quarta-feira
1ª SESSÃO: 19/04/2023
2ª SESSÃO: 20/04/2023
3ª SESSÃO:
4ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 240/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, QUE AUTORIZA A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS QUE SEJAM PAIS OU RESPONSÁVEIS POR CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).
REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/04/2023 – Diário da Assembleia nº 071/2023 – Quarta-feira
1ª SESSÃO: 19/04/2023
2ª SESSÃO: 20/04/2023
3ª SESSÃO:
4ª SESSÃO:

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS –PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA -
Atualizada em: 20/04/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 020/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA "CANHOTEIRO" AO TREINADOR DE FUTEBOL MÁRCIO ANDRÉ CORREIA CANTANHEDE.
REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO
DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023, Quinta-Feira
1ª SESSÃO:13/04/2023
2ª SESSÃO: 18/04/2023
3ª SESSÃO: 19/04/2023
4ª SESSÃO: 20/04/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 021/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, QUE CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "MANUEL BECKMAN" AO ADVOGADO VANDIR BERNARDINO BEZERRA FIALHO JUNIOR.
REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO
DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/04/2023 – Diário da Assembleia nº 068/2023 – Sexta-Feira
1ª SESSÃO:18/04/2023
2ª SESSÃO: 19/04/2023
3ª SESSÃO:20/04/2023
4ª SESSÃO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 22/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/04/2023 – Diário da Assembleia nº 071/2023 -Quarta-Feira

1ª SESSÃO: 19/04/2023

2ª SESSÃO: 20/04/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 23/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN À SENHORA APARECIDA GONÇALVES.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/04/2023 – Diário da Assembleia nº 071/2023 -Quarta-Feira

1ª SESSÃO: 19/04/2023

2ª SESSÃO: 20/04/2023

3ª SESSÃO:

4ª SESSÃO:

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS – MOÇÕES - Atualizada em: 20/04/2024

MOÇÃO Nº 022/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE ENVIA MOÇÃO DE APLAUSOS, MANIFESTANDO EXTENSA ADMIRAÇÃO AO TRABALHO EFICIENTE DESEMPENHADO PELA DIREÇÃO DO HOSPITAL MACRORREGIONAL DE COROATÁ, E À EQUIPE DE NEUROCIRURGIA.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2023 – Diário da Assembleia nº 067/2023, Quinta-Feira

1ª SESSÃO: 13/04/2023

2ª SESSÃO: 18/04/2023

3ª SESSÃO: 19/04/2023

4ª SESSÃO: 20/04/2023

MOÇÃO Nº 023/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, QUE ENVIA MOÇÃO DE APLAUSOS A DPM DE IGARAPÉ DO MEIO, DA 1° COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, MANIFESTA E APRESENTA MOÇÃO DE APLAUSOS AOS POLICIAIS MILITARES DA DPM DE IGARAPÉ DO MEIO PELO EXCELENTE TRABALHO, EXTERNANDO NOSSA GRATIDÃO A TODOS PELA MISSÃO QUE EXERCEM, EM ESPECIAL AOS ENVOLVIDOS NA APREENSÃO DO INDIVÍDUO QUE INVADIU A CRECHE E A AMEAÇOU PROFESSORES EM IGARAPÉ DO MEIO NA SEGUNDA FEIRA, DIA 10 DE ABRIL.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/04/2023 – Diário da Assembleia nº 068/2023 – Sexta-Feira

1ª SESSÃO: 18/04/2023

2ª SESSÃO: 19/04/2023

3ª SESSÃO: 20/04/2023

4ª SESSÃO:

Diretoria Geral de Mesa, 20 de abril de 2023.

Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezenove de abril de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Rodrigo Lago.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ricardo Arruda

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júlio Mendonça.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Aluízio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Janaína Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior Franca, Mical Damasceno, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rildo Amaral, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as):

Cláudio Cunha, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Iracema Vale (com justificativa), Juscelino Marreca, Leandro Bello, Neto Evangelista, Rafael Leitoa, Ricardo Rios e Roberto Costa.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o senhor Segundo Secretário em exercício Deputado Júlio Mendonça para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (Lê texto bíblico e Ata) – Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o senhor Primeiro Secretário em exercício Deputado Ricardo Arruda para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA (Lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 241 /2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico.

Art. 1 º Fica obrigada, no Estado do Maranhão, a assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmado por meio eletrônico ou telefônico com instituições financeiras e de crédito, seus representantes ou prepostos.

Parágrafo único. Considera-se contrato de operação de crédito para fins desta Lei, todo e qualquer tipo de contrato, serviços ou produtos na modalidade de consignação para desconto em aposentadorias, pensões, pecúlios, poupanças, contas correntes, tais como empréstimos, financiamentos, arrendamentos, hipotecas, seguros, aplicações financeiras, investimentos, ou qualquer outro tipo de operação que possua natureza de crédito.

Art. 2º Os contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico com pessoas idosas devem obrigatoriamente ser disponibilizados em meio físico, para conhecimento das suas cláusulas e conseguinte assinatura do contratante, considerado idoso por Lei própria.

Parágrafo único. A instituição financeira e de crédito contratada deve fornecer cópia do contrato firmado ao idoso contratante, sob pena de nulidade do compromisso.

Art. 3º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará às instituições financeiras e de crédito as seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas em legislação vigente:

I - primeira infração: advertência;

II - segunda infração: multa de 300 (trezentas) Unidade Fiscal de Referência do Estado do Maranhão (UFR/MA);

III - terceira infração: multa de 600 (seiscentas) Unidade Fiscal de Referência do Estado do Maranhão (UFR/MA);

IV- a partir da quarta infração: multa de 2.000 (duas mil) Unidade Fiscal de Referência do Estado do Maranhão (UFR/MA), por cada infração.

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de suas atribuições, os quais serão responsáveis pelas sanções decorrentes de infrações às normas nelas contidas, mediante procedimento administrativo, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 17 de Abril de 20233. - RILDO AMARAL - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Por solicitação da 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz, na pessoa da Promotora Glauce Mara Lima Malheiros, titular da mesma atuando na Proteção da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, apresentou a este gabinete, minuta sugestiva de projeto de lei que pudesse garantir a pessoa idosa maior segurança nas operações de crédito junto a instituições financeiras, por meio eletrônico ou telefônico.

Considerando: I – a vulnerabilidade da pessoa idosa e falta de domínio com meios eletrônicos; II – a proteção do patrimônio da pessoa idosa; III – a garantia do direito à informação do consumido idoso; IV – a prevenção à fraudes ou contratação de crédito por terceiros, sem o conhecimento do beneficiário idoso; é que acatamos a sugestão e apresentamos o presente projeto.

A medida se torna necessária, pois possibilita à pessoa idos ao conhecimento acerca do conteúdo total da proposta; é adequada, porque não gera gravame excessivo às instituições financeiras e assemelhadas; e atende à proporcionalidade em sentido estrito, porquanto protege a classe mais vulnerável dos consumidores.

Por fim, salientamos que, lei semelhante já se encontra em vigor no Estado da Paraíba e conta com julgado do STF datado de 16 de dezembro de 2022, garantindo a constitucionalidade da lei, pela Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7027.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 17 de Abril de 20233. - RILDO AMARAL - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 242 /2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Psicólogo nas Escolas Públicas da Rede Estadual no Maranhão.

Art. 1° - É obrigatória a presença do psicólogo escolar em escolas públicas de ensino infantil, fundamental e médio.

Art. 2º - O psicólogo escolar terá a função de atuar junto às famílias, corpo docente, discente, direção e equipe técnica, visando a melhoria do desenvolvimento humano dos alunos, das relações professor-aluno, além do aumento na qualidade e eficiência do processo educacional, através de intervenções preventivas, podendo recomendar atendimento clínico, quando julgar necessário.

Parágrafo 1º – Em sua atuação, além do disposto no art. 2º desta lei, o psicólogo escolar dará atenção especial à identificação de comportamento antissociais relacionado a problemas de violência, violência doméstica, assédio escolar, conhecido como bullying; abuso sexual e uso de drogas.

Parágrafo 2º – A presença do psicólogo escolar será realizada de um (01) para cada 200 (duzentos) alunos, com carga horária mínima de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 3º – As escolas terão prazo de um (01) ano para se adequarem as exigências desta lei, contados a partir da data da sua publicação.

Art. 4º O descumprimento desta lei implicará nas penalidades legais aplicáveis pelos órgãos e entidades de controle social dessas atividades.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023. - Claudia Coutinho - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Destaca-se que os noticiários têm registrado no Brasil, vários casos de violência, e até de tragédias na esfera escolar, e no Maranhão não tem sido diferente, sendo casos decorrentes, na sua maioria, através de uma organização virtual dos próprios alunos ou ex-alunos que desenvolveram doenças psicossomáticas, como a depressão (que hoje já atinge cerca de 6% da população brasileira, segundo a OMS), decorrido as vezes por conta de *Bullying, incitação ao ódio em jogos* e outras causas.

Os dados das pesquisas mostram que a violência, no âmbito escolar, são elevados, senão vejamos os relatos da Revista Época (2016):

A **violência verbal ou física** atingiu **42% dos alunos da rede pública** nos últimos 12 meses. É o que revela uma pesquisa realizada pela **Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso),** em parceria com o **Ministério da Educação e a Organização dos Estados Interamericanos (OEI)**. Esta é a primeira edição da pesquisa que, entre janeiro e novembro de 2015, ouviu **6.709 estudantes, de 12 a 29 anos,** em sete capitais brasileiras: Maceió, Fortaleza, Vitória, Salvador, São Luís, Belém e Belo Horizonte. Todas elas apresentaram, segundo o **Mapa da Violência de 2014**, taxas de homicídio entre jovens maiores que a média nacional (82,7 homicídios por 100 mil jovens).

No Maranhão, em que pese houve redução no número da violência nas escolas, com a presença de rondas da Polícia Militar, contudo, não exclui a necessidade da presença de profissionais de psicologia, para identificação e mapeamento de possíveis portadores de tais doenças na perspectiva de encaminhamento e tratamento posterior a essa apuração preliminar.

No entanto, é grave o momento de violência escolar que assola o País. Nos últimos dias os jornais noticiaram ataques e prisões de inúmeros jovens responsáveis por atos análogos aos crimes de ameaça e apologia ao crime, o que vem criando uma forte onda virtual de motivação ao crime nas escolas e que se busca ações imediatas visando sanar essa situação.

Nesse cenário, o objetivo desse projeto de lei é atuar na forma preventiva e no combate à violência no âmbito escolar, tornando obrigatório a presença de psicólogos na Rede Estadual de Ensino no Estado do Maranhão.

No Maranhão, temos 217 Municípios, subdividido em 19 URE´s que gerenciam **1095** escolas estaduais, sendo 779 de Ensino Médio, conforme a pesquisa do Instituto Unibanco (mais informações disponíveis sobre os resultados do Avalia Maranhão, acesse http://www.educacao.ma.gov.br/avalia-maranhao/).

Desse modo, a proposta é que em cada escola tenha 1 (um) Psicólogo para cada 200 (duzentos) alunos em uma carga horária de 25

(vinte e cinco) horas semanais, que farão a cobertura de forma rotativa (semanal/quinzenal ou mensal) por município de regional, sendo organizado pelo gestor de cada URE.

Atuação do profissional deverá contar com o apoio do quadro docente e administrativo de cada escola, que darão todo suporte na identificação de pessoas que precisam do atendimento psicológico.

Portanto, é de suma importância e de extrema urgência a aprovação desse projeto de lei, haja vista o cenário preocupante que assola o Brasil e o Maranhão.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023. - Claudia Coutinho - Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 243 /2023

Declara de utilidade pública a **UNIVIMAR – UNIÃO DOS VICE-PREFEITOS E VICE-PREFEITAS DO MARANHÃO**.

Artigo 1° - É declarada de utilidade pública a **UNIVIMAR – União dos Vice-prefeitos e Vice-Prefeitas do Maranhão**, com sede e foro no Município de São Luís – Maranhão.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **RODRIGO LAGO -** DEPUTADO ESTADUAL - 1° VICE-PRESIDENTE - PCdoB - FE BRASIL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objeto declarar de Utilidade Pública Estadual a **UNIVIMAR – União dos Vice-prefeitos e Vice-Prefeitas do Maranhão**, instituição civil de direito privado, de natureza civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de São Luís - Maranhão.

Em funcionamento desde 19 de abril de 2022 a **UNIVIMAR – União dos Vice-prefeitos e Vice-Prefeitas do Maranhão**, vem despenhando um importante serviço no aprimoramento de políticas públicas para o fortalecimento do municipalismo no Estado do Maranhão.

Porém, devido à enorme dificuldade de se manter as atividades da **UNIVIMAR – União dos Vice-prefeitos e Vice-Prefeitas do Maranhão**, recorremos aos nobres Deputados desta Casa, para que nossa propositura de lei possa tramitar normalmente, em razão da necessidade e importância da Associação firmar convênio com o Estado do Maranhão, para receber subvenção, que irá sobremaneira colaborar com a manutenção de suas finalidades previstas no artigo 3° do seu Estatuto Social.

Assim, justificamos esse nosso pedido, em apoio a esta entidade social que apesar de apenas 01 (um) anos de existência, tem se destacado no cumprimento de seus objetivos estatutários no apoio as causas municipalistas, articulando a cooperação dos entes municipais com os demais nas esferas Federal e Estadual.

Por isso, a **UNIVIMAR – União dos Vice-prefeitos e Vice-Prefeitas do Maranhão**, apesar de ser uma instituição fundada em 19 de abril de 2022, merece toda a atenção por parte do Poder Público, a começar pela Declaração de Utilidade Pública Estadual.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Colegas para a tramitação e consequente aprovação da presente propositura de Lei.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **RODRIGO LAGO -** DEPUTADO ESTADUAL - 1° VICE-PRESIDENTE - PCdoB - FE BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 244 /2023

Declara de utilidade pública o Instituto Educacional Cultural Esportivo e de Desenvolvimento Social de Morros.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Educacional Cultural Esportivo e de Desenvolvimento Social de Morros, com sede e foro no município de Morros/MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 18 de abril de 2023. - **LEANDRO BELLO -** Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Instituto Educacional Cultural Esportivo e de Desenvolvimento Social de Morros é constituída sob a forma de associação civil, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.702.928/0001-56, com sede e foro na Avenida São Raimundo, s/n, Bairro: Vargem, Morros/MA, CEP: 65.160-000.

A referida instituição tem prestado serviços relevantes à sociedade, tendo como objetivos: realizar eventos de caráter cultural, artístico, além de trabalhos sociais atendidos pelas seguintes medidas: assegurar o fortalecimento e a autonomia do instituto em gerir seus próprios recursos com a participação da comunidade; prestar serviços de assistência à comunidade como oficinas voltadas a arte, cultura e educação; congregar em seu quadro vários tipos de manifestações culturais, artísticas cívicas e congêneres; e propiciar conhecimento culturais à comunidade em geral.

Além disso, o Instituto tem por finalidades: participação em programas e serviços culturais especialmente desenvolvido em prol da comunidade; busca de parcerias para proporcionar cursos profissionalizantes; e o desenvolvimento de atividades durante todo o ano que proporcionem a sustentação do referido Instituto.

É de suma importância o Estado reconhecer o relevante trabalho realizado pelo Instituto Educacional Cultural Esportivo e de Desenvolvimento Social de Morros, declarando a utilidade pública que a reveste. Sem dúvidas, tal reconhecimento é medida justa com a qual será possível à entidade auferir os benefícios decorrentes dessa condição.

Portanto, nos termos acima, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 18 de abril de 2023. - **LEANDRO BELLO -** Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

Altera o art. 2º do Decreto Legislativo nº 472/16 e dá outras providências.

Art. 1º - O valor constante no art. 2º do Decreto Legislativo nº 472, de 17 de fevereiro de 2016, fica reajustado em 14,75%.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023. - Deputada Iracema Vale – Presidente - Deputado Antônio Pereira - 1º Secretário - Deputado Roberto Costa - 2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 024/2023

Concede Medalha do Mérito Legislativo "Manuel Beckman" ao advogado CHARLES HENRIQUE MIGUEZ DIAS.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo "Manuel Beckman" ao advogado, *CHARLES HENRIQUE MIGUEZ DIAS.*

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Manuel Beckman, em São Luís, Estado do Maranhão, 12 de abril de 2023. - Rildo Amaral - Deputado Estadual

REQUERIMENTO N° 141 / 2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência. Que seja justificado **minha ausência nas sessões ordinário dos dias 18 a *19/04/2023*, por estar em missão parlamentar em Brasília**.

Palácio Manuel Beckman, em São Luís, Estado do Maranhão, 12 de abril de 2023. - **Cláudio Cunha – Deputado Estadual**

REQUERIMENTO Nº 142 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos que seja enviada Mensagem de Congratulação a companhia de comédia maranhense 'Pão com Ovo', pelos onze anos de história nos palcos do Maranhão a fora.

A peça entrou em cartaz pela primeira vez, em 2012, e já foi vista por mais de 1,3 milhões de pessoas e seguem fazendo história por onde passam.

A comédia é estrelada por César Boaes, que interpreta Clarisse, e por Adeílson Santos, que dá vida a Dijé, personagens principais do espetáculo. Com adaptações, o espetáculo chegou a ser apresentado em Brasília, Salvador, São Paulo, rio de Janeiro e Portugal. Os artistas maranhenses, sem dúvidas, hoje fazem parte da galeria dos grandes comediantes brasileiros.

Nos maranhenses sentimos-vos orgulhosos da trajetória da companhia de comedia Pão com Ovo, por alegrar a todos com sua atuação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, plenário Deputado "Nagib Haickel", palácio "Manoel Bequimão", em são Luís, 17 de abril de 2023. - Janaina Ramos - Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 143 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado Maranhão e após a manifestação do Plenário, solicito que seja discutido e votado em Regime de Urgência, em uma Sessão Extraordinária a ser realizada logo após a presente sessão os Projetos de Lei Complementar nº s 14 ,18 e Projeto de Lei nº 446/22 , todos de autoria do Poder Judiciário.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 18 de abril de 2023. - Roberto Costa - Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 1162 / 2023

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão, **Carlos Brandão**, para que determine ao Secretário de Estado da Educação (SEDUC), **Felipe Costa Camarão** assinar ordem de serviço para o início da construção da Escola Estadual de Ensino Médio no município de Esperantinópolis – MA.

A referida solicitação se fundamenta na necessidade de garantir mais educação à população da região.

Por essas razões, espero contar com a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação do Maranhão, no sentido de providenciar a construção da referida Escola do município citado.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de abril de 2023. - ***Junior Cascaria* -** Deputado Estadual – Podemos

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1163 / 2023

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão, **Carlos Brandão**, para que determine ao Secretário de Estado da Educação (SEDUC), **Felipe Costa Camarão** as medidas legais e administrativas necessárias para ceder a Escola CAIC do município de Pedreiras – MA para a UEMA (Universidade Estadual do Maranhão).

Esta Indicação se fundamenta na necessidade em expandir e ampliar cursos da UEMA à população da região afim de que não precisem se deslocar a grandes distâncias.

Por essas razões, espero contar com a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação do Maranhão, no sentido de ceder o CAIC para a UEMA (Universidade Estadual do Maranhão) no município citado.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de abril de 2023. - ***Junior Cascaria* -** Deputado Estadual – Podemos

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 1164 / 2023

Senhora Presidente,

Na forma regimental (Art. 152 do Regimento Interno), requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, e a **Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Natassia Weba Cutrim**, solicitando a implantação de uma **ESTAÇÃO TECH** no município de **Guimarães - MA**.

As Estações Tech são uma iniciativa exitosa da SECTI, elas permitem a inclusão digital dos cidadãos mais carentes, nelas são realizadas atividades de formação e aproximação digital com crianças,

adolescentes, jovens, adultos e idosos. Enaltecemos a importância da educação também na área digital, fato que pode proporcionar o interesse pela tecnologia, pela robótica, entre outros.

Diante do exposto, rogo aos ilustres pares, a aprovação desta Indicação, contando com a sensibilidade do Excelentíssimo Sr. Governador, no sentido de providenciar a implantação de algo de extrema serventia.

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Bequimão". São Luís (MA), 18 de abril de 2.023. - **Hemeterio Weba** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 1165 / 2023

EXMA. SRA. IRACEMA VALE, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA.

Senhora Presidente,

Temos visto com grande preocupação as crescentes ameaças que tem sido veiculadas nas mídias contra nossos estudantes, onde pessoas fazem postagens com avisos de que promoverão invasão em escolas e realizarão massacres e atentados contra a comunidade escolar.

É verdade que existem muitas ameaças falsas, de pessoas que tentam obter algum tipo de notoriedade, ou simplesmente atrapalhar o desenvolvimento das atividades da escola. Mas também é verdade que se alguma dessas ameaças se concretizar, seria uma catástrofe contra a vida de nossos estudantes, professores e demais profissionais da Educação.

Cabe ao Poder Público efetuar ações repressivas contra as ameaças, sendo verdadeiras ou não; e cabe também buscar medidas preventivas que envolvem a fiscalização, e a vigilância nos arredores das escolas, de forma a inibir qualquer tipo de tentativa que ameace a vida das pessoas.

Com fundamento no art. 152 do Regimento Interno desta Casa, solicito que a Mesa encaminhe proposta de Projeto de Lei ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Carlos Brandão,** para fins de que **SEJA REALIZADA DOAÇÃO DE VIATURAS DO TIPO MOTOCICLETAS AOS MUNICÍPIOS, DESTINADAS A RONDA ESCOLAR A SER DESEMPENHADA PELOS GUARDAS MUNICIPAIS, NA PROPORÇÃO DE UM VEÍCULO PARA CADA 2.000 (DOIS) MIL ALUNOS**.

Em anexo encaminhamos texto para a proposta do solicitado Projeto de Lei, esperando a aprovação dos meus pares

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 12 de abril de 2023.

DAVI BRANDÃO FARIAS
Deputado Estadual
Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão - PSB

Gabinete nº 203. Palácio Manuel Beckman - Av. Jerônimo de Albuquerque - Sítio do Rangedor - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP: 65071-750

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

Autoriza o Governo do Estado do Maranhão a realizar aquisição de veículos do tipo motocicletas, em caráter de urgência, destinadas à doação ao Municípios para que realizem Ronda Escolar nas escolas das Redes Estaduais e Municipais de Ensino.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado da Educação, a adquirir veículos do tipo motocicleta, com objetivo de realizar atividades de Ronda Escolar.

Art. 2º - Os veículos de que trata a presente lei serão cedidos aos Municípios Maranhenses, mediante celebração de convênios, com previsão de doação ao final do período de 12 (doze) meses, quando então passarão a integrar o patrimônio municipal, mediante transferência de titularidade junto aos órgãos competentes.

§ 1º - As motocicletas deverão possuir as seguintes características básicas:

a) veículos novos, com zero quilômetro de rodagem;
b) possuir motorização mínima de 160 cilindradas;
c) ter instalados acessórios necessários a sua caracterização como viatura, como giroflex, sirenes e rádio comunicador;
d) ser capaz de transitar em terrenos de difícil acesso e estradas não pavimentadas.

§ 2º - Durante o período de cessão, deverão ser observados os seguintes critérios para celebração dos convênios:

I - os veículos deverão obrigatoriamente ser utilizados pela Guarda Municipal para realização de ronda permanente nas escolas que integram as Redes Estadual e Municipal de Ensino.

II - a manutenção dos veículos ficará a encargo dos cessionários, de forma que preservem em pleno funcionamento e realizando as atividades a que se destinam.

III - durante a Ronda Escolar, os veículos deverão circular no entorno das escolas, especialmente em seu acesso principal de entrada, em no mínimo quatro horários diários, a coincidir com os períodos de aulas, fazendo as paradas que se fizerem necessárias e pelo tempo que o condutor avaliar adequado.

Art. 3º - Os requisitos previstos na presente lei deverão constar nos termos de convênio, e seus eventuais descumprimentos ensejarão as consequências previstas na legislação ordinária quanto a prestação de contas para termos de transferência voluntária de recursos.

Art. 4º - A quantidade de veículos a serem doados por Município obedecerá a proporção de 1 (uma) motocicleta por cada 2.000 (dois mil) alunos, tomando-se como base os dados do último CENSO ESCOLAR divulgado pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação, ou outro que se mostrar mais adequado.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 11 de abril de 2023.

DAVI BRANDÃO FARIAS
Deputado Estadual
Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão - PSB

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1166 /2023

Senhora Presidente,

Encaminho expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior e ao Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura (SINFRA-MA), Aparício Bandeira Filho, **solicitando a conclusão da rodovia MA-127, que liga os municípios de São João do Sóter – MA ao município de Senador Alexandre Costa – MA.**

O referido pedido fundamenta-se no alto número de veículos que trafegam diariamente pela referida rodovia. Um fluxo de tráfego diário intenso, pois as cidades os residentes dos municípios geralmente estudam ou trabalham nas cidades vizinhas. Além disso, com o atendimento da Indicação proporcionaremos significativa redução no risco de acidentes, bem como facilitaremos o deslocamento de nossos Maranhenses que tanto precisam.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023. - **Claudia Coutinho - Deputada Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1167 /2023

Senhora Presidente,

Encaminho expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão e ao Senhor Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Naldir Lopes, **solicitando a Reforma do Ginásio Poliesportivo Valter Viana, no município de São João do Sóter – MA.**

Sabemos da importância que a prática esportiva tem para a sociedade em geral. Associar esportes e educação é seguramente um dos meios mais eficazes para levarmos ocupações sadias, formadoras de caráter e estímulo à cidadania.

O Ginásio Poliesportivo Valter Viana está atualmente com sua estrutura completamente comprometida, impossibilitando a prática esportiva por todos os que a frequentam diariamente. Constata-se, portanto, que é extremamente necessário a realização de uma reforma,

a fim de proporcionar aos munícipes um ambiente seguro, digno e garantindo assim uma maior qualidade de vida para todos.

Por isso, reiteramos o referido pedido para que seja completamente reformada o Ginásio Poliesportivo Valter Viana, pois é um equipamento indispensável para a disseminação de atividades esportivas tanto no meio dos jovens como entre os cidadãos adultos, promovendo, portanto, mais lazer e educação aos nossos Maranhenses.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023. - **Claudia Coutinho - Deputada Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 1168 / 2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, expresso no art. 152, requeiro, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador Paulo Sérgio Pereira Velten**, solicitando**, em caráter de urgência, a PRORROGAÇÃO DO CONCURSO DO TJMA, nas carreiras de Técnicos Judiciários e Analistas Judiciários, regido pelo Edital de Convocação n° 003/2019-TJMA.**

Esta proposição tem por objetivo indicar ao Presidente do Tribunal de Justiça a fim que tome as providências, em caráter de urgência, no sentido de prorrogar por dezoito meses a validade do concurso do TJ-MA, que irá expirar no dia 23 de junho de 2023.

Neste contexto, a Carta Constitucional consagrou em seu art. 37, princípios norteadores da Administração Pública, abrangendo a Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, entre os quais destacamos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (caput), bem como, o da igualdade e da acessibilidade aos cargos públicos, mediante concurso público (art. 37, incisos I, II e IV), devendo ser respeitada a ordem de classificação no certame (art. 93, inciso I, e Súmula 15 do STF).

O edital do citado concurso previa validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, no entanto, a resolução RESOL-GP – 332020 suspendeu a contagem do prazo enquanto perdurou os efeitos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, bem como alterou o prazo de validade do concurso de 12 (doze) para 18 (dezoito) meses, que finda, como supramencionado, em 01 de junho do corrente ano.

Ademais, com relação ao ato de prorrogação de concurso público, o ***artigo 37, inciso III da Constituição Federal***, preceitua que "o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, **prorrogável uma vez por igual período**".

Ante o supracitado, e ratificando o compromisso em defesa previstos na Constituição Federal, requeiro a Vossa Excelência que após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **Exmo. Desembargador Dr. Paulo Sérgio Pereira Velten**, solicitando, **A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.**

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023. - **FLORÊNCIO NETO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1169/2023

Senhora Presidente

Na forma regimental, requeiro a Vosso govenador Carlos Brandão, bem como ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, no sentido de providenciar a recuperação da MA-310 que liga as cidades de Bacurituba a Cajapió (17km), incluindo asfaltamento do trecho do Município de Bacurituba aos povoados Tucum (5km) até o Porto de Baltazar (2km), perfazendo um total de 24km de asfalto.

Tendo em vista a melhora da mobilidade e na segurança do grande fluxo de pessoas que transitam diariamente no trecho pretendido, tendo em vista que se trata de via imprescindível para o escoamento de insumos e progresso da região, estratégica para os municípios, demonstra-se imperiosa a pronta recuperação dessa via.

Ora, a recuperação da referida via vai possibilitar o acesso da população com a necessária segurança, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e turismo na região, promover a inclusão produtiva, facilitar o acesso aos insumos básicos e ao mercado consumidor, assegurando aos moradores da localidade o direito a uma melhor qualidade de vida.

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". São Luís, 12 de abril de 2023. - ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1170 / 2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada, ao **Exmo. Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, e ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), Walter Canales Sant'Ana,** solicitando-lhes atenção especial no atendimento a este pedido de apoio que recebi dos discentes da primeira turma do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) – Campus Codó, recém-criado pela Resolução 1104/2022 – CONSUN/UEMA, de 20 de abril de 2022 – que pedem nossa ajuda para solução de alguns problemas e desafios que enfrentam na referida Universidade para darem continuidade às suas tarefas acadêmicas, citando como principais dificuldades: Falta de estrutura física do prédio da Uema do Campus Codó para comportar toda a comunidade acadêmica (estudantes, professores, técnicos, administrativos e visitantes) de todos os cursos presenciais ofertados pela Universidade, o que causa superlotação e compromete a qualidade do ensino; a falta de espaço físico impede a oferta de mais vagas pela instituição de ensino, prejudicando os estudantes dos municípios de Codó, Caxias, Timbiras, Coroatá, Peritoró, Trizidela do Vale, Capinzal do Norte, Dom Pedro, Alto Alegre do Maranhão, entre outros da Região; falta de estrutura impossibilita a Uema de ofertar programas de educação formal regulares e especiais à sociedade; e que, a turma 2023.1 do curso de Direito está assistindo aulas no Auditório da Universidade, por falta de sala de aula disponível.

Então, diante do exposto, solicito à Vossa Excelência, colaboração e atenção especial no sentido de solicitar ao Governador e ao Reitor da Uema a construção de um prédio próprio para a UEMA - Campus Codó, garantindo, assim, à comunidade acadêmica, o espaço adequado para que exerça suas atividades com tranquilidade, conforto e segurança e possibilite à Universidade condições para que exerça plenamente seu papel de formar cidadãos, ampliando o acesso aos cursos e oferecer

programas educacionais de forma regular, garantindo, assim benefícios à sociedade e à Ciência.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 18 de abril de 2023 - **Francisco Nagib -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1171/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Cachoeira Grande, RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1172/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Cajapió, Marcone Pinheiro Marques, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1173/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Cajari, Constancio Alessanco Coelho De Souza, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1174/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Campestre do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1175/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Carolina, ERIVELTON TEIXEIRA NEVES, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1176/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Carutapera, AIRTON MARQUES SILVA, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1177/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Caxias, FABIO JOSE GENTIL PEREIRA ROSA, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1178/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Cedral – Fernando Gabriel Amorim Cuba, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1179/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Central do Maranhão - Cleudilene Privado Martins, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1180/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Centro do Guilherme – José Soares De Lima, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1181/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Centro Novo do Maranhão – Joedson Almeida Dos Santos, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1182/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Chapadinha – Maria Ducilene Pontes Cordeiro, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1183/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Cidelândia – Fernando Augusto Coelho Teixeira, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos

horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1184/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Codó, Bruno Jose Francisco Lima Neres, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1185/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Coelho Neto, Bruno José Almeida e Silva, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1186/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Colinas, Valmira Miranda Da Silva Barroso, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1187/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao(a) **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Conceição do Lago-Açu, Divino Alexandre De Lima, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1188/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Coroatá, Luis Mendes Ferreira Filho, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1189/*2023*

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Cururupu, Aldo Luis Borges Lopes, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1190/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Cantanhede, JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1191/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Cândido Mendes, JOSE BONIFÁCIO ROCHA DE JESUS, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1192/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Capinzal do Norte, ANDRE PEREIRA DA SILVA, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes

números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1193/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Buritirana, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1194/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Bacabeira, CARLA FERNANDA DO REGO GONCALO, , solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1195/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Bacuri, WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1196/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Bacurituba, LETICIA LIBIA BARROS COSTA, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo

que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1197/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Balsas, ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, , solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1198/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Barão de Grajaú –CLAUDIMÊ ARAUJO LIMA, , solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1199/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Barra do Corda, Rigo Alberto Teles de Sousa, , solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1200/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Barreirinhas, AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, , solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1201/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Bela Vista do Maranhão, JOSE AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO, , solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1202/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Belágua, Herlon Costa Lima, , solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1203/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Benedito Leite, RAMON CARVALHO DE BARROS, , solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1204/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Bequimão, João Batista Martins, , solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1205/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Bernardo do Mearim, ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR, , solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes

números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1206/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Boa Vista do Gurupi, DILCILENE GUIMARAES DE MELO OLIVEIRA, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1207/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Bom jardim, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1208/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Bom Jesus das Selvas, LUIS FERNANDO LOPES COELHO, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1209/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Bom Lugar, Marlene Silva Miranda, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os

munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1210/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Brejo de Areia, FRANCISCO ALVES DA SILVA, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1211/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Brejo, JOSÉ FARIAS DE CASTRO, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1212/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Buriti Bravo, Luciana Borges Leocadio, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1213/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Buriti, JOSÉ ARNALDO ARAUJO CARDOSO, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1214/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia

Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Buriticupu, JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1215 / 2023

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao ***ILUSTRISSIMO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, SENHOR MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS,*** solicitando providências, em caráter de urgência, no sentido de determinar que o ***DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA CIA. SE DESLOQUE ATÉ A RUA 205 SE, NA UNIDADE 205, NO BAIRRO DA CIDADE OPERÁRIA, PRÓXIMO AO CE MARIA JOSÉ ARAGÃO, COM O OBJETIVO CONSERTAR O ROMPIMENTO DE UMA MANILHA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, QUE PROVOCOU, SEGUNDO MORADORES, UMA ENORME CRATERA NO MEIO DA RUA, FOTO EM ANEXO, AMPLIADA PELAS FORTES CHUVAS QUE CAEM SOBRE A CIDADE, DIFICULTANDO O TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PEDESTRES NAQUELE LOGRADOURO PÚBLICO,*** considerando que seja observado os desafios e as diretrizes do Marco Regulatório do Saneamento Básico, além da importância da construção de obras de infraestrutura básica em saneamento nas comunidades, vitais para proteger a saúde das pessoas e o meio ambiente de ações predatórias.

Os moradores que residem na Unidade 205, especificamente na Rua 205 SE, Bairro da Cidade Operária, estão aflitos com a situação atual da pavimentação asfáltica do referido logradouro e com os riscos de agravamento devido as chuvas que ainda devem cair sobre a cidade. Portanto, imploram à Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, que dê início às obras com o objetivo de resolver o problema em definitivo.

Ao final a ação social alcançada será muito maior que os recursos desprendidos pelos cofres públicos.

Assim, contribuiremos para que a cidade, detentora de belíssimas paisagens e de uma geografia exuberante cresça ainda mais com a execução de políticas voltadas para a preservação do ambiente dos logradouros públicos e com o bem-estar das pessoas.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 17 de abril de 2023. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1216/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Bacabal, EDVAN BRANDAO DE FARIAS, solicitando a adoção de medidas em intensificar a ronda escolar seja ostensiva em toda rede de ensino.**

A presente indicação se faz necessário devido os grandes números de pedidos dos munícipes, na qual trata da proteção preventiva e segurança escolar.

Vale dizer que a ronda escolar é extremamente importante para a comunidade escolar, onde ajuda a enfrentar e reduzir os índices de violência nestes locais e também ajuda a manter os jovens distantes de pessoas que venham a induzi-los a pratica de atos ilícitos e que causam transtornos a toda a sociedade.

Neste sentido, a intensificação a ronda escolar mais ostensiva trará maior tranquilidade a toda comunidade escolar, principalmente nos horários de entrada e saída, sendo, portanto, um instrumento preventivo que irá proporcionar segurança no cotidiano escolar, e também para os munícipes que moram nas proximidades das instituições escolares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2023 - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Expediente lido. Encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Convido o Deputado Júlio Mendonça para uso da fala no Pequeno Expediente, por 5 minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, em nome do Deputado Rodrigo Lago, do PCdoB, meu partido, saúdo todos os integrantes da Mesa, internautas, colegas de parlamento, a imprensa aqui presente, consultores, meu bom-dia. Que tenhamos uma belíssima quarta-feira de trabalho. Subo a essa tribuna, mais uma vez, com alegria e disposição de sempre, primeiro, para reiterar o convite para a nossa reunião da Comissão do Meio Ambiente, ampliada para os outros deputados. Hoje estamos recebendo a professora Edilei, PHD do Departamento de Geociências da UFMA, para tratarmos sobre as voçorocas. Reitero, mais uma vez, o nosso convite aqui a todos os parlamentares para debatermos sobre esse fenômeno que está acontecendo na região do Centro-Sul. Ao mesmo tempo, quero aqui fazer um registro do esforço que o Governador Carlos Brandão está fazendo com toda a equipe, com o Secretário Bira, o presidente Sandro, de atualização dos salários das terceirizadas do setor da produção, envolvendo Sagrima, Agerp e SAF. Agradeço ao Governador Carlos Brandão, aos presidentes e secretários desses órgãos pela busca incessante da atualização dos salários, que é muito importante para todas as famílias de agrônomos, veterinários, técnicos agrícolas que fazem com que esse Maranhão de fato se torne um estado com grandes potencialidades. Esses profissionais são muito importantes para a vida deste estado. E, por fim, eu quero aqui, Senhor Presidente Rodrigo Lago, demonstrar aqui a grata satisfação de pertencer a uma região, que é da região da Baixada, chamada de Pantanal, Deputada

Mical, que é da Baixada também. E registrar a beleza dos nossos lagos. Que coisa maravilhosa o rosário de lagos nesse momento em que, de fato, as cheias trazem tanta preocupação, mas trazem também muita beleza, Deputado Rodrigo. É claro, a nossa querida Cajari está isolada. O Deputado Osmar, não sei se ele está aqui. Ontem nós falamos sobre isso. Mas também esse período invernoso traz uma beleza singular. Deputado Fernando Brade, eu lhe convido e convido a todos os deputados, Deputado Glauber é da região, também, para que conheçam os nossos lagos, o lago de Viana, lago de Penalva, lago do Capivari, lago de Itans, em Matinha, e os demais lagos que, na verdade, conferem a essa região uma beleza ímpar. E aqui eu quero registrar a manifestação de uma atividade que vai haver agora, no próximo final de semana, através do Fórum da Baixada, que é um passeio ecoturístico envolvendo vários municípios, com café da manhã, Deputado Rodrigo. Inclusive é oferecido pela Prefeita Linielda. Depois teremos uma ação em Viana. Então, parabéns ao Fórum da Baixada e a todas as pessoas aqui. Quero registrar a figura do Vereador Nélio que, com o Benito e outras pessoas, está coordenando essas atividades que são tão importantes para a valorização da nossa cultura, para a valorização do nosso ecossistema, para a valorização desses lagos, desses campos inundáveis que trazem tanta beleza, tanta poesia e, acima de tudo, nos dá orgulho de sermos baixadeiros. Então, parabéns às pessoas que estão envolvidas nesses eventos. Trago aqui o nosso convite, a nossa manifestação para que participe e visite. E registrar também que, no dia 30 de abril, o Prefeito Carrinho promoverá um campeonato com várias atividades aquáticas, inclusive com torneios, competições de jet ski e outras atividades, justamente para fomentar, Deputada Fabiana, essa importante atividade que é o turismo. Nós temos belíssimas paisagem, nós temos a Chapada das Mesas, nós temos os Lençóis, mas nós temos também os nossos lagos que nós precisamos conhecer, valorizar e, acima de tudo, divulgar de uma forma positiva, porque o Maranhão é belo, é plural, e isso nos encanta. Bom dia a todos e todas.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço ao Deputado Júlio Mendonça. Convido o Deputado Fernando Braide, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Bom dia. Bom dia, Presidente. Obrigado. Bom dia a todos os deputados, galeria, imprensa, todos os presentes. Venho hoje aqui me solidarizar com a questão do bebê indígena ontem que veio a falecer aqui na cidade de São Luís. Ele veio de Nova Olinda, passou por Zé Doca até chegar aqui em São Luís, e, infelizmente, já veio muito...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Fernando, só pediria que a Mesa corrigisse o som do deputado na tribuna.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - E aproveitar também e me solidarizar com os profissionais do Hospital da Criança, que eu entendo que, assim que o prefeito é atacado da forma que é, que o hospital é atacado, esses profissionais também estão sendo atacados. No meu entendimento, que eu vejo ali, que eu converso, que eu escuto, eles ali dão a vida por aquele hospital, aquele hospital ali salva várias vidas por dia e por mês. Então eu entendo o sofrimento que eles passam, a batalha que eles têm e o amor que eles têm em trabalhar para poder salvar, a cada vida, naquele hospital que já vem sofrendo há muitos anos e que, hoje em dia, tem tentado reparar esse erro histórico do Hospital da Criança. Então eu venho hoje aqui, presidente, só para poder me solidarizar tanto com a família do bebê indígena quanto com os profissionais do Hospital da Criança, que são mais de mil. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço ao Deputado Fernando Braide, convido o Deputado Júnior Cascaria, por cinco minutos, sem direito a apartes. Deputado Júnior Cascaria pede a inversão com o Deputado Carlos Lula. Então, convido o Deputado Ricardo Arruda, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) - Bom dia a todos e a todas! Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados. E eu não poderia deixar de usar a tribuna no dia de hoje, um dia importante em que se comemora o Dia dos Povos Indígenas. Eu não poderia deixar de ocupar essa tribuna. Eu, anteriormente, já estive aqui outras vezes, falando sobre a problemática que envolve os povos indígenas, falando das carências de políticas públicas. Falando da discriminação, falando do preconceito, enfim, falando de todas as mazelas que afetam as nossas comunidades indígenas. Mas, hoje, dia dos povos indígenas, nacional dos povos indígenas, eu quero falar de esperança. Nós estamos vivendo um momento extremamente positivo em termo de perspectiva para nossos povos indígenas. E, a meu ver, nós não podemos perder essa oportunidade, que estamos tendo. Eu vejo uma perspectiva favorável, primeiro, pelo momento político. Nunca a questão indígena esteve tão em voga no debate nacional estadual. Nunca tivemos tanta visibilidade, nunca tivemos tantas vozes políticas falando a favor dos nossos povos indígenas. Temos inclusive uma ministra maranhense, titular do primeiro Ministério dos Povos Indígenas, criado no governo federal. Então, nós temos hoje um contexto político que favorece de forma extraordinária, a discussão de políticas públicas e a implementação de benefícios e melhorias para as comunidades indígenas. E nesse sentido, caros colegas, é interessante que todos possamos nos irmanar. No sentido de encaminhar pleitos, encaminhar projetos, encaminhar solicitações que possam trazer melhorias para todas as comunidades indígenas do estado e sobre esse aspecto, eu solicitei que o município de Grajaú preparasse, e já coloco aqui também como exemplo, como sugestão para os demais colegas, um diagnóstico, um diagnóstico amplo, profundo, sobre as populações indígenas do município de Grajaú, com quantidade, com necessidades em várias áreas, na área de saneamento, na área de educação, na área de infraestrutura e esse relatório já foi produzido e nós vamos transformar esse relatório em projetos, Deputado Júlio Mendonça, para encaminhar a nossa Ministra os Povos Indígenas, Sônia Guajajara, para encaminhar ao governo do Estado, ou seja, vamos mostrar o problema, que já é de conhecimento de todos, mas vamos sobretudo já apresentar o caminho para soluções. Então, eu percebo esse momento, como momento extremamente importante para nossas populações indígenas. E vejo o futuro com otimismo, com muito otimismo pelo que é possível fazer e aproveito também a oportunidade para deixar uma reflexão. Deixar uma reflexão sobre os problemas sociais que afetam tanto índios, quanto não índios, Deputado Fernando Braide. Ontem, foi reportado aqui na Casa e V. Ex.ª repercutiu hoje também a questão da que da criança indígena, do bebê de 10 meses, que faleceu, que infelizmente faleceu, aqui na cidade de São Luís. E eu deixo aqui a reflexão, que os problemas sociais que atingem nosso estado, atingem tanto indígenas, quanto não indígenas e eu não quero aqui, Deputado Fernando, imputar a uma gestão municipal o problema histórico da saúde, eu não faço isso, mas eu deixo como reflexão para que nós possamos atuar em prol dos indígenas e em prol dos não indígenas também para que nós possamos resolver os problemas sociais do estado. Então, faço a saudação aqui hoje para os nossos povos indígenas, de todas as etnias, de todas as comunidades indígenas no Estado do Maranhão e coloco, mais uma vez, o meu mandato à disposição. Eu tenho certeza que esse debate, ele já está internalizado na Casa, já é um debate que já sensibilizou todo esse parlamento. E eu tenho certeza que, a partir desse debate e a partir desse momento favorável, como eu bem falei, nós vamos conseguir trazer muitas melhorias. E eu tenho certeza que essa nossa legislatura será uma legislatura histórica em prol dos povos indígenas Maranhão. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Agradeço, Deputado Ricardo Arruda. Convido o Deputado Carlos Lula, cinco minutos sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, subo a essa tribuna para, mais uma vez, dar a notícia que eu já tinha falado no dia de ontem, uma excelente notícia para a saúde do Brasil. O Governo Lula, enfim, assinou o projeto de lei, que foi ontem encaminhado ao Congresso Nacional, estabelecendo o piso da enfermagem, na verdade, aportando recursos para que Estados e Municípios tenham condição de

pagar o piso da enfermagem, Deputada Mical. Então foi estabelecido o piso tanto para enfermeiros, quanto para técnicos de Enfermagem, para parteiras, que é importante, e para auxiliar de enfermagem. São mais de R$ 7 bilhões que serão aportados na economia. R$ 7 bilhões de ajuda de auxílio do Governo Federal aos Municípios e aos Estados, ajudando, de fato, os servidores da saúde. E aí eu queria aqui também me solidarizar, porque quando a gente faz a crítica à unidade hospitalar, quando a gente faz uma crítica às condições do hospital, e falo especificamente do Hospital da Criança, a gente também se solidariza com os servidores. A gente sabe que não é culpa dos servidores as condições indignas em que o hospital se encontra. Os servidores atuam e atuam muito, atuam com denodo, atuam com cuidado, com respeito, com dedicação. Infelizmente, o Prefeito Eduardo Braide não dá as condições necessárias para que eles possam exercer a sua saúde de maneira adequada, o seu conhecimento de maneira adequada. E a gente já deu demonstrações de que quando a gente dá condições, a gente tem resposta, Presidente Rodrigo lago. É só ver o que aconteceu na pandemia. Quando a gente deu as condições, os servidores, o Sistema de Saúde do Estado, junto com os municípios conseguiram obter o melhor resultado. Aqui, no Maranhão, morreu menos que em qualquer lugar do país. Enquanto, no Brasil, morreram mais de 350 pessoas a cada cem mil, aqui, no Maranhão, morreram pouco mais de 150 a cada cem mil. A gente tem menos de metade da média do óbito do Brasil, porque a gente tinha as condições necessárias para se efetivar esse trabalho. Então eu quero também aqui me solidarizar com os servidores do Hospital da Criança e pedir ao Prefeito Eduardo Braide que cuide do hospital, que, enfim, termine essa reforma que ele se negou a aceitar ajuda do Estado. Então já que ele é onipotente, onisciente, que ele possa entregar esse hospital. Entregue logo, dê as condições, dê remédio, dê medicação, não deixe faltar, dê a comida digna para os servidores, dê alimentação para os acompanhantes, Prefeito Eduardo Braide, dê condições estruturantes para que, de fato, os servidores do Hospital da Criança possam cuidar de quem chega àquela unidade de saúde.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Convido o Deputado Júnior Cascaria, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) - Bom dia, senhoras deputadas, senhores deputados, internautas, servidores da Casa. Com muito ânimo, volto a esta tribuna, volto para anunciar as minhas indicações juntamente ao nosso Governador Carlos Brandão e ao Reitor Valter Canelas, solicitando que ceda o prédio da escola Caic de Pedreiras para a Uema, a Universidade Estadual do Maranhão, para que possa fazer uma expansão, uma reforma, uma ampliação daquele prédio, para que a Uema de Pedreiras consiga levar muito mais cursos, como o de Direito, Enfermagem, enfim, que aquele polo tanto precisa. E direcionar ao governador, ao nosso Secretário de Educação e Vice-governador Felipe Camarão a ordem de serviço da construção da escola estadual na cidade de Esperantinópolis. Na cidade de Esperantinópolis, existe um fato muito engraçado: a Escola Antônio Correa, duas escolas em uma só. Então, lá fizeram uma divisão: quatro salas para uma escola, quatro salas para outra. Isso é muito difícil. Conscientizar duas escolas em uma só. Por isso que a minha indicação que eu fiz é para que o nosso vice-governador e secretário de Educação que imediatamente assina a ordem de serviço daquela construção que é de grande importância para aquele município. E também quero parabenizar o prefeito da cidade de Poção de Pedras, Francisco Pinheiro, pelas suas ações na sua região, principalmente da região da zona rural afetada pelas enchentes, muitas chuvas. Toda semana, todo sábado, ele está levando alimento e conversando com a população, mostrando e falando da necessidade do que está acontecendo e do que vai acontecer de melhoria para aquela cidade. Então, meus parabéns ao prefeito da cidade de Poção de Pedras. Um forte abraço para todos e meu muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço ao Deputado Júnior Cascaria. Convido o Deputado Wellington do Curso, cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, internautas, telespectadores acompanham por meio da TV Assembleia, imprensa, que hoje acompanha o nosso trabalho da Assembleia, de forma especial, Cristiane, Zé Raimundo e meu amigo Neto Cruz, grande parceiro, saudade de você, estava com um tempo que não aparecia, seja bem-vindo à Casa do Povo, à Assembleia Legislativa, também você mora meu coração, muito obrigado. Herbertt, causando intriga, Álvaro Luiz, repórter feliz, o ícone. Que Deus seja louvado, que Deus abençoe a todos uma ótima quarta-feira, que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o estado do Maranhão. Começamos com uma notícia muito boa e traz alegria aos corações, que é o respeito, a valorização dos enfermeiros. Ontem, o presidente Lula assinou projetos de lei já para encaminhar para o Congresso para que possam ser aprovados os recursos para destinação do pagamento do piso salarial para os enfermeiros do Estado do Maranhão, do Brasil e que passaram por um momento muito difícil na pandemia e que muitos não reconhecem, mas os verdadeiros heróis do Brasil são os nossos profissionais da saúde. Então, nosso respeito aos enfermeiros, técnicos, auxiliares e parteiras. Então, grande dia, um grande momento. Parabéns a todos enfermeiros, vitória da Enfermagem que, durante a pandemia e pós pandemia, teve uma união muito maior e com isso avançando com conquista de direitos. Parabéns a todos enfermeiros, técnicos auxiliares e deputado Wellington está nessa luta desde o princípio. Temos projetos de lei na Assembleia Legislativa em defesa da saúde do Maranhão e em defesa dos enfermeiros. Senhor Presidente, ontem, também visitamos o secretário de Segurança Pública do estado do Maranhão, Doutor Maurício, delegado de carreira da Polícia Civil. Uma reunião muito proveitosa, muito satisfatória e muito motivadora. As nossas pautas em defesa dos policiais militares e policiais civis. Dos policiais militares com relação ao adicional noturno, valorização por meio de um reajuste salarial, com relação ao pagamento adiantado das diárias operacionais para os policiais. Dos policiais civis, o escalonamento dos policiais civis, a luta para reformar as delegacias do estado do Maranhão, a luta permanente para aumentar os quadros da Polícia Militar, da Polícia Civil. Nomeação de todos os delegados, peritos, escrivães da Polícia Civil, bem como, dos mil e cem soldados aprovados no concurso da Polícia Militar. E acreditamos que na gestão do governador Brandão nós teremos êxito e a nomeação de todos os policiais civis, policiais militares estão aguardando, bem como os remanescentes. E essa luta também se estende para os aprovados que ainda restam no IPREV, SEGEP, DETRAN, PROCON. Em todos os órgãos do governo do Estado. E eu faço referência aqui ao da AGED. Hoje, a AGED completa 21 anos. Nós temos uma luta permanente em defesa da AGED. Uma luta para o ano de 2023, que é o Maranhão livre da aftosa sem vacinação. Então, hoje, comemoramos os vinte e um anos de criação da AGED. Quero parabenizar o SINFA. Parabenizar Francisco Saraiva, parabenizar todos da direção que tem sido um defensor dos servidores públicos da AGED. Nós ainda temos funcionários da AGED, servidores da AGED ainda em cargos comissionados, contratos temporários, temos alguns aguardando ainda a nomeação para o concurso, então uma luta permanente da AGED. Uma luta permanente do deputado Wellington em defesa do Sindicato dos Servidores da AGED no Estado do Maranhão, vou fazer detalhadamente uma homenagem para a AGED pelos seus vinte e um anos. Senhor Presidente, quero destacar também que nós acompanhamos toda a luta dos professores em 2022, 2023 e desde o princípio do nosso mandato. Para 2023 o Governo do Estado já mandou a Medida Provisória nº 405. Já foi apreciada na CCJ. E o Deputado Fernando e o Deputado Wellington do Curso apresentamos emendas à medida provisória. Fomos vencidos lá na CCJ, mas já apresentamos para o Plenário desta Casa as emendas que nós achamos pertinentes. Dentre elas, eu destaco, principalmente, o piso de quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos. Me perguntaram "Deputado Wellington, Vossa Excelência vai votar contra o aumento de 11 % concedido pelo Governo Estado?" Claro que não. Pelo contrário, todo e qualquer aumento para servidor público eu votaria a favor. O que eu estou tentando é melhorar. Estou tentando aperfeiçoar de acordo com os anseios dos professores. Então,

professores do estado do Maranhão, já está na pauta da próxima terça-feira, dia 25, a votação da Medida Provisória 405. Já apresentamos a emenda e vamos fazer a defesa da emenda na data do dia 25, na próxima terça-feira. Presidente, se senhor puder me conceder dois minutinhos, só para concluir, fazendo homenagem à AGED, vinte e um anos. E hoje também é dia do Exército e, orgulhosamente, eu passei quinze anos no Exército Brasileiro. Deputado Rodrigo Lago, vivi a memória, as dificuldades e percalços que o Deputado Wellington do curso já passou para chegar até aqui. Inclusive me refiro para adentrar no Exército, passei por meio de concurso público, estudava debaixo de um poste perto de casa para economizar energia diante das dificuldades, da pobreza que o Deputado Wellington estava inserido naquele momento, então, muitas dificuldades, muitos percalços, atravessamos para chegar até aqui. Eu estudava debaixo de um poste, para economizar energia elétrica em casa. Graças a Deus, eu passei no concurso. Eram 2000 vagas, eu fui o candidato 1997. Fui o antepenúltimo, mas é melhor ser aprovado em antepenúltimo, do que não ser aprovado. Da mesma forma o mandato, alguns me disseram: "Deputado Wellington, V. Ex.ª foi o último da atual legislatura. V. Ex.ª escapou fedendo." É melhor escapar fedendo do que morrer cheiroso. Muitos morreram cheirando; o Deputado Wellington escapou, escapou fedendo. Mas estou aqui firme, forte, atuante, defensor da população do Estado do Maranhão. E é por isso que eu sou muito, mas muito grato a Deus por todas as vitórias, por todas as conquistas, por tudo que Deus tem me promovido. Só estou aqui, hoje, senhoras e senhores, graças à mãe maravilhosa que eu tive, uma mãe guerreira, uma mãe determinada, mesmo dona de um pequeno comércio, todos conhecem a minha história, dona de um prostíbulo, na capital do Piauí, em Teresina.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Concedo mais um minuto ao Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Uma mulher de valores, que me ensinou respeito, valores, respeitar os mais velhos. Isso que eu tenho feito na Assembleia Legislativa. Eu não sou deputado de andar em gabinete, com fofoca, com futrica, com fuxico. Sou sério, sou responsável. E ontem eu fiz uma referência religiosa, doutor Carlos Lula, que se fazia necessária. Fui ao advogado em 2012, diante da arbitrariedade naquele momento, que eu não pude disputar para vereador em São Luís. E, naquele episódio, me trouxeram dois deputados para a Assembleia Legislativa também, Doutor Rodrigo Lago, que era o defensor da outra parte. E ontem, como eu falei, não falei do senhor ontem, porque o senhor estava aqui, mas falei do Deputado Carlos Lula. Nós tivemos diferença durante oito ano na gestão do Governador Flávio Dino, mas, Deputado Carlos Lula, nós temos nos aproximado e ele tem sido um lorde, tem sido um cavalheiro, principalmente nas condições de trabalho, na CCJ, e tem pautado com muita seriedade, muita responsabilidade e muito aberto aos deputados e, principalmente, com o Deputado Wellington. Eu sou muito grato. Já fiz essa referência elogiosa hoje e eu não deixo para depois, não guardo, o que eu tenho para falar eu falo e agradeço a V.Ex.ª. Agradeço também ao Deputado Rodrigo Lago. Muito embora tenha sido oposição por parte do governo do estado, mas sempre, de forma muito respeitosa, aqui também fui o 40º a dar o voto ao nosso presidente que tem me tratado com muito carinho, com muito respeito, com muita atenção, então eu não podia deixar de agradecer e enaltecer neste momento. Muito obrigado pela atenção que tem tido com o Professor e Deputado Wellington do Curso. Para finalizar, passei 15 anos no Exército Brasileiro. Dez anos fui do Serviço de Inteligência, fui monitor do curso de cabo, monitor do curso de sargento. Tenho muito orgulho de ter passado 15 anos no Exército Brasileiro, onde aprendi muito. Começamos o Curso Wellington dentro do Exército. Depois montamos o Curso Wellington com quatro alunos em sala de aula. São Luís é testemunha do trabalho que nós realizamos. Hoje, nós temos juízes, promotores, delegados federais, delegados estaduais, policiais militares que foram alunos do Curso Wellington, a exemplo do amigo, com o qual também tivemos muita diferença durante a gestão do Governador Flávio Dino, o Secretário de Educação Felipe Camarão, que também estudou no Curso Wellington. Eu tenho muita gratidão a Deus por tudo que Ele tem feito na minha vida, de misericórdias, de bênçãos. Gratidão a Deus! Esse mandato tem dono. Graças a Deus, esse mandato é do povo do estado do Maranhão. Então, muito obrigado, meu Deus, muito obrigado, população do Maranhão, por ter me reconduzido pela terceira vez à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Finalizo, Presidente. Em 2015, no primeiro ano, me questionaram, me indagaram durante o embate sobre quem era meu senhor e a serviço de quem eu estava na Assembleia. Foi o dia mais oportuno que eu tive para dizer a todos que eu só tenho um Senhor, que é o Rei dos Reis, criador do céu e da terra, que é o meu Senhor Deus. E aqui eu estou a serviço da população do estado do Maranhão, minha querida Andreia. Muito obrigado pelo convívio de vocês. Aprendi muito na primeira legislatura, na segunda legislatura e também tenho aprendido com quem está no primeiro mandato, tenho também aprendido com vocês. Muito obrigado pelo carinho, pela atenção e educação de todos para com o nosso mandato, para com o nosso gabinete. Muito obrigado. Senhor Presidente, só pedi, após o próximo orador, que o senhor pudesse conceder um minuto de silêncio. Nós perdemos um vereador aqui na cidade de Paço do Lumiar.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu ia fazer isso, Deputado Wellington, exatamente antes de iniciarmos a Ordem do Dia, pedir esse minuto de silêncio. Agradeço ao Deputado Wellington que fez do Pequeno Expediente quase um Grande Expediente com a generosidade dessa presidência. Eu pediria que todos, em posição de respeito, fizessem um minuto de silêncio em homenagem ao Vereador Miécio Martins falecido na noite de ontem em Paço do Lumiar. Eu pediria que a Comunicação da Casa registrasse o Minuto de Silêncio feito em homenagem à memória do vereador Miécio Martins. Eu convido o deputado Antônio Pereira para ocupar, rapidamente, a Presidência, uma vez que esse presidente vai à tribuna.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Ainda no Pequeno Expediente inscrito deputado Rodrigo Lago, por até cinco minutos, sem direito a apartes. Com a palavra, deputado, último inscrito.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos e todas, deputados e deputadas, membros da imprensa, da galeria, internautas que nos assistem. Primeiro, registrar também aqui a minha homenagem aos povos indígenas, hoje que é o Dia dos Povos Indígenas, como já registrado aqui pelo deputado Ricardo Arruda, fica minha homenagem aos povos indígenas e o respeito deste parlamentar aos direitos daqueles que nos antecederam aqui no Brasil. Venho registrar também ontem, presidente Antônio Pereira, imagina que fiz na cidade do Rio de Janeiro, na ENEVA, empresa que explora gás natural, aqui no estado do Maranhão e também fornece energia, a partir exatamente da queima do gás, dizer que estivemos, estive com o prefeito Kleber Tratorzão, de São Domingos do Maranhão, lá foram encontrados, localizados campos de gás que vão abastecer a Termelétrica Parnaíba, em Santo Antônio dos Lopes, já está em fase de perfuração desses poços com as licenças concedidas, dizer que fomos a empresa Eneva exatamente para ouvir dela quais são os projetos a partir da exploração desses campos de gás, em São Domingos do Maranhão, o campo Gavião Mateiro, exatamente, para que haja uma responsabilidade social também por parte da empresa, a partir dessa descoberta, feita em São Domingos do Maranhão, gás que vai abastecer a Termelétrica Parnaíba, lá em Santo Antônio dos Lopes, garantindo suficiência energética ao nosso país. É certo que é necessária a busca por energias limpas e a energia, a partir da termelétrica, é uma energia limpa é uma energia, Melhor que se tem para fazer após a as hidrelétricas, mas também é necessário que se respeite os direitos sociais, meu amigo deputado Aluízio, da comunidade em que sai, está sendo explorado o gás o gás vem do subsolo, mas em cima do solo vivem pessoas e exatamente foi esse objetivo, da agenda de ontem, a empresa apresentou seus projetos, deputado Júlio Mendonça, da exploração do gás, em São Domingos do Maranhão. Ficamos satisfeitos com a agenda e vamos nos manter sempre vigilantes, para que a população de São Domingos do Maranhão também seja beneficiada, a partir dessa descoberta. Também não poderia deixar de vi a essa tribuna, uma vez que a prefeita Paula

Azevedo, de Paço do Lumiar, vem sofrendo constantes ataques aqui, inclusive dentro da Assembleia Legislativa e eu queria me solidarizar à prefeita Paula Azevedo, deputado Carlo Lula, exatamente, que ela vem sofrendo esses ataques, ataques esses injustos, se você pegar o município de Paço do Lumiar, você vai fazer uma demarcação histórica, eu militei também junto com o deputado Domingos Dutra, ex-prefeito de Paço do Lumiar, sei da sua luta pelo povo de Paço do Lumiar, infelizmente, a saúde não deixou que ele completasse o mandato, mas ele iniciou um processo de transformação do município de Paço do Lumiar e, certamente, a prefeita Paula registra o seu nome na história daquele município, há um momento antes da Paula e é momento depois da Paula, com avanços em todas as áreas, todas as áreas. É óbvio que ainda falta muito por fazer. E isso é necessário exatamente pela expansão urbana aqui da nossa ilha de São Luís, que acaba invadindo muitas áreas. E nessas áreas é necessária a presença do poder público, mas a Prefeita, com apenas três, quatro anos de um mandato, Deputado Arnaldo, não consegue resolver todos os problemas daquela cidade, Deputada Andreia. E exatamente por isso que eu venho me solidarizar. Ela é uma mulher de luta, uma mulher guerreira, uma mulher que veio da agricultura familiar. Sofre muitos preconceitos exatamente por isso, por não acreditarem que uma mulher com essa sua história tenha capacidade de administrar um município grande como é o município de Paço do Lumiar. Mas ela provou isso ao ser convocada a assumir a Prefeitura ainda de forma interina, com o problema de saúde que teve o Prefeito Domingos Dutra, ainda no mandato passado. E vem provando, cada vez mais, ao ser reconduzida para a Prefeitura pelo povo de Paço do Lumiar com ampla maioria, sendo ela agora a Prefeita de fato e de direito. E merece o respeito de todos, porque vem fazendo, sim, um grande trabalho em Paço do Lumiar. Então fica o registro aqui da minha solidariedade à Prefeita Paula Azevedo, que vem sendo desrespeitada, inclusive pela sua condição de mulher, pela sua condição de mulher de origem humilde, de origem da agricultura familiar, mas que vem fazendo um grande trabalho em Paço do Lumiar. Desejo à Paula Azevedo todo sucesso do mundo na condução do município de Paço do Lumiar. E fica aqui a minha solidariedade à Prefeita Paula. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Pequeno Expediente encerrado. Sem mais oradores inscritos.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Passaremos à Ordem do Dia. O Deputado Neto Evangelista está na Casa? Consta na Ordem do Dia apenas um Projeto de Resolução n.º 073/2022, de autoria do Deputado Neto Evangelista, mas o Deputado Neto Evangelista acho que está acompanhando o Governador Carlos Brandão em agendas institucionais aqui na Ilha de São Luís, inclusive, com a nossa Presidente Deputada Iracema também. Então fica transferido para a próxima sessão. Se trata do Projeto de Resolução n.º 073/2022, de autoria do Deputado Neto Evangelista (lê). Ele já é cidadão ludovicense, e se essa Casa assim decidir na próxima sessão, será também cidadão maranhense. Deputado Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Título justíssimo, Senhor Presidente, mas, diante que o autor não está presente, o Generoso vai receber seu título na próxima sessão que tiver quórum para votar.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Acredito que, sim, Deputado Lula.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Não há orador inscrito. Passo ao tempo dos blocos. Consulto o Bloco Parlamentar União Democrática.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Presidente, Questão de Ordem. O Deputado Eric, que é o líder não se encontra, o Deputado Wellington, que é o vice-líder, vai usar o tempo do Bloco União Democrática, por gentileza.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Então, V.Ex.ª com a palavra, Deputado Wellington do Curso, por nove minutos, com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Presidente Rodrigo, antes do Deputado Wellington falar, Deputado Florêncio falando aqui no fundo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Deputado Florêncio.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Avisar aos membros do nosso bloco que aqueles que desejarem fazer o uso do tempo podem se dirigir a mim aqui para declinar sua intenção.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Os membros do Bloco Juntos pelo Maranhão que desejarem usar o tempo do bloco procurem o nosso vice-líder, Deputado Florêncio. Deputado Wellington do Curso, nove minutos, com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, nosso mais cordial bom dia. Que Deus seja louvado, que Deus abençoe a todos. Senhor Presidente, eu ocupo esse tempo do bloco, neste momento, para fazer uma referência elogiosa e para tratar sobre nossa querida e briosa Polícia Militar do estado do Maranhão. O respeito que eu tenho pela Polícia Militar do Estado do Maranhão, por todos os quadros, oficiais e praças da Polícia Militar. Eu começo falando de cima, mas falo de todos, desde oficiais até o praça, até o soldado mais modesto. Eu faço referência, inicialmente, ao comandante da Polícia Militar, Coronel Emerson. Estivemos em atividade juntos no Exército, foi meu soldado, de 91 para 92, no 24º Batalhão de Caçadores, que hoje é 24º Batalhão de Infantaria de Selva. Encontrei o coronel Emerson na oportunidade do Exército e falávamos sobre isso, sobre a oportunidade de estudar, de mudar de vida por meio do estudo, de conquistar por meio do estudo. E o coronel Emerson depois passou para o CFO da Polícia Militar. Logo depois, nós montamos o Curso Wellington também e muitos oficiais da Polícia Militar, muitos praças da Polícia Militar passaram por nossa sala de aula. Isso é motivo de orgulho. Quando eu chego ao Batalhão da Polícia Militar, ao Comando-Geral ou a qualquer unidade da Polícia Militar, no 6º, no 8º, no 9º, seja na capital ou no interior do estado, nós encontramos muitos alunos e ex-alunos do Curso Wellington. Nós encontramos muitos alunos agora do último concurso e muitos alunos que estavam como cadastro de reserva e que foram nomeados graças a nossa luta e a nossa defesa para que fossem nomeados na Polícia Militar do Estado do Maranhão. Eu faço referência a homens e mulheres da Polícia Militar, praças e oficiais da Polícia Militar. A nossa luta continua permanente aqui na Assembleia. Embaixo do meu sapato, major Bruno, tem um coturno! Embaixo do meu terno, tem uma farda! E eu defendo diuturnamente os policiais militares do estado do Maranhão. Podem contar comigo! É incondicional a luta em defesa dos policiais. Nós já apresentamos um projeto de lei para que o policial militar tivesse um horário disponível para estudar, para fazer faculdade, porque nós sabemos que é muito sobrecarregada a vida do policial militar. Nós apresentamos projetos em defesa da Polícia Militar para que pudesse equiparar o salário da Polícia Militar do Distrito Federal, que era a PEC 300. Nós temos uma luta da Polícia Militar pelo adicional noturno, e esse é um dos maiores carros-chefes que nós temos hoje, o adicional noturno, já é realidade em outros estados, e o Maranhão tem essa dívida com o policial militar, o adicional para o policial militar. O policial militar que sai de casa todos os dias e ao se despedir do pai, da mãe, da esposa e dos filhos não sabe se volta vivo pra casa, Major Angélica, e muitos não têm esse reconhecimento. O policial militar coloca todos os dias a sua vida em risco para salvar as nossas enquanto população do Estado do Maranhão, seja o cidadão comum, seja um deputado. Nós já tivemos casa de deputado já foi assaltada, já foi invadida, carros de deputado já foi assaltado, uma vereadora de São Luís duas vezes a sua casa já esteve invadida. E quem faz o trabalho diuturno em defesa das nossas vidas é a Polícia Militar do Estado do Maranhão. E eu não canso de valorizar, de elogiar, de parabenizar a quem sai de casa bem cedo, se despede da família e não sabe se volta vivo pra casa. Porque o braço do

crime organizado da marginalidade já atentou e atenta contra a vida dos nossos policiais. Nós perdemos um tenente-coronel da Polícia Militar na porta de casa. Nós perdemos o subtenente da Assembleia Legislativa, próximo a feira fazendo compra, o tenente-coronel foi abordado na porta de casa e assassinado na porta de casa. O subtenente Ismael foi assassinado sem esboçar uma reação. E é por isso que eu defendo a Polícia Militar do Estado Maranhão, com todas as minhas forças. E uma das maiores pautas que nós temos é o adicional noturno, todos nós precisamos nos sensibilizar disso, o governo do Estado, a Secretaria de Planejamento, a SEGEP. Nós, deputados, valorizar os nossos policiais militares e eu trago aqui, na manhã de hoje, duas situações: uma que aconteceu na cidade de Santa Luzia, o soldado PM José Ribamar Silveira fez o salvamento, durante as enchentes no Rio Mearim, salvando vidas, arriscando sua vida, fez o salvamento, momento de heroísmo, mas feito com muita coragem por defender a briosa Polícia Militar. E eu faço aqui referência, já fizemos referência elogiosa e solicitamos Moção de Aplausos ao soldado PM José Ribamar Silveira e também ao primeiro-tenente QOPM, Lucas Protásio, lá na cidade de Santa Luzia. Soldado José Ribamar Silveira receba os abraços, receba o respeito da Assembleia Legislativa do Estado Maranhão, de todos deputados, deputado Wellington do Curso, extensivo ao Lucas Protásio, que é o comandante da Quarta Companhia do 7º BPM, lá na cidade de Santa Luzia. Parabéns, soldados, pela bravura, pela coragem, pelo ato de heroísmo. Parabéns! Cito o segundo caso na cidade de Anajatuba da Quarta Companhia do 28º Batalhão de Polícia Militar que tem como comandante primeiro- tenente QOPM, Amarildo Estrela Paixão Júnior, tenente Estrela, e o caso aconteceu com cabo de Genilson Mendes e o soldado Márcio Carvalho que fizeram todo trabalho não só da Polícia Militar, mas também o próprio trabalho da Polícia Civil, de um fato que aconteceu na cidade Anajatuba, repercussão em toda cidade, chamou atenção e chamou atenção desses policiais, que foi o caso de estupro ao vulnerável, adolescente de 13 anos. E esses dois militares, o cabo Genilson Mendes e o soldado Marcos Carvalho, dois praças sob o comando do Tenente Estrela, da Quarta Companhia de Anajatuba, de forma muito atenta e rápida, engendraram todos os esforços para identificar, para prender, para solucionar o caso na cidade de Anajatuba. Então quero parabenizar o cabo Genilson Mendes, o soldado Marcos Carvalho e o primeiro Tenente Estrela, da Quarta Companhia, lá em Anajatuba, mas eu não posso deixar de fazer referência elogiosa ao comandante deles, que é o Coronel Major Pereira, que é o comandante 28º BPM, lá na cidade de Itapecuru. Major Pereira já estudou no Curso Wellington, é meu ex-aluno, o irmão também. E faço referência ao Major Pereira por ter sido muito atencioso. Todas as vezes que precisamos de alguma coisa da Polícia Militar, de forma institucional, em Itapecuru, em Anajatuba, o Major Pereira tem sido muito atencioso. Muito obrigado, Major Pereira. E parabéns por ter nos quadros do 28º Batalhão homens, guerreiros, heróis como tem na cidade Anajatuba. Então parabéns ao Major Pereira, Tenente Estrela, Cabo Genilson Mendes e ao soldado Marcos Carvalho. Senhor Presidente, faço referência elogiosa porque, caro amigo Júlio, não adianta a gente fazer agradecimento, fazer homenagem depois que morre, pós-morte. Não adianta. Não adianta chegar na casa do tenente-coronel que foi assassinado na porta de casa e promovê-lo a coronel pós-morte, não adianta. Nós temos que dizer que amamos, que perdoamos, que agradecemos, parabenizamos enquanto as pessoas estão vivas. Valorizar as pessoas enquanto elas estão vivas. E é por isso que, nesse momento, eu quero trazer à memória e fazer uma homenagem, uma justa homenagem ao amigo e Coronel Jinkings. Muito tempo aqui nesta Casa, Comandante do Gabinete Militar da Assembleia, muito atencioso com todos nós deputados. Deputado Wellington, em particular, amigo do Coronel Jinkings. Me conceda os cinco minutos do tempo da Liderança do Bloco, aí, eu concluo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Está bom, Deputado, é porque tem outros oradores...

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Cinco minutos regimental, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Eu cedo porque é regimental.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Muito obrigado, Presidente. Vossa Excelência, sempre muito atencioso e sempre muito generoso. Generosidade é a sua marca. Muito obrigado pela generosidade. Depois eu tenho outro pedido também que eu vou ver se essa generosidade se estende até segunda-feira. Coronel Jinkings, muito obrigado pela atenção aqui na Assembleia Legislativa. E quando eu falo do Coronel Jinkings, eu estendo a todos que, durante os oito anos do Deputado Wellington, 1° e 2º mandato, estiveram aqui, Major Bruno, todos os soldados, todos os cabos, Câmara, todos. Todos que estiveram sob o comando do Coronel Jinkings. Coronel Jinkings, parabéns. Muito obrigado por todo esse tempo aqui na Assembleia Legislativa Estado do Maranhão. Não podia falar da Polícia Militar sem falar dele que estava aqui próximo da gente. Sempre muito atencioso nas nossas viagens, nas nossas audiências, muito preocupado permanentemente, não só comigo, mas com todos os deputados. Então é justa a homenagem ao Coronel Jinkings. E quero fazer uma referência elogiosa ao nosso atual Comandante do Gabinete Militar, Coronel Paulo, também muito atencioso, muito solícito. Nos aproximamos muito durante os últimos vinte dias, trinta dias com relação às manifestações em São Luís, com relação aos professores. Ele é sempre muito atencioso com os deputados, com o mandato do Deputado Wellington. Ia à frente das manifestações, estava lá próximo com seus comandados, próximo de todos, dando atenção e, o mais importante, preocupado com os manifestantes, para que pudessem fazer a sua manifestação. Era uma manifestação pacífica, uma manifestação justa. Palavras do coronel Paulo: manifestação pacífica, manifestação justa. Então, não tem problema nenhum, vamos dar todo apoio que os professores que precisarem, sob o comando das orientações da Presidente Iracema. Deputado Rodrigo Lago também que acompanhou, e os deputados que participaram. Carlos Lula que foi lá. Fernando Braide também, que desceu, que foi lá, enfim, a todos. Então, coronel Paulo, foi muito atencioso nesse momento, senhor, esses cinco minutos passam muito rápido, faltam dois ali senhor,

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Já tem tempo, eu acho que não foi marcado pela Mesa, vou adicionar mais dois minutos e meio para concluir.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Vou concluir e aproveito também para cumprimentar os policiais militares que estão na atual legislatura aqui conosco. Major Bruno continuou. Major Angélica. Nós temos tenente Tagora, capitã Tágora também está, ela é ex-aluna do Curso Wellington, minha primeira colocada no CFO na Polícia Militar também. Major Lucas, professor do Curso Wellington, a todos que atualmente estão também na Assembleia Legislativa. Homens e mulheres do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa, tenham o meu respeito, tenham a minha continência, tenham a minha atenção e a minha defesa de todos vocês. Homens e mulheres da Polícia Militar do Estado do Maranhão, continuaremos firmes na defesa da briosa Polícia Militar do Estado do Maranhão. Embaixo do meu sapato, tem um coturno! Embaixo do meu terno, tem uma farda! Defesa incondicional, como ex-militar da Polícia Militar do Estado do Maranhão! Viva a Polícia Militar do Estado do Maranhão! Viva a Segurança Pública do Estado do Maranhão! Que Deus abençoe a todos vocês! Por último, finalizo, convidando que, no dia 4 de maio, major Angélica, major Bruno, teremos uma sessão solene, nesta Casa, homenageando os 30 anos da Academia da Polícia Militar Gonçalves Dias. Teremos uma belíssima solenidade nesta Casa homenageando a todos vocês, oficiais da Polícia Militar do Estado do Maranhão, no dia 4 de maio, solenidade dos 30 anos da PMGD, Academia da Polícia Militar Gonçalves Dias. Um abraço a todos e que Deus abençoe a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço ao Deputado Wellington por não ter ocupado o tempo inteiro da liderança. Sobrou um minuto e meio. Eu peço novamente aos colegas deputados e deputadas que respeitemos um minuto de silêncio em homenagem a Inês Santana, Ex-primeira-dama deste estado, viúva do ex-governador Pedro Neiva de Santana.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão,

consulto o vice-líder, Deputado Florêncio Neto, sobre como será feita a distribuição de tempos. Então, V.Exa. tem a palavra, por até 35 minutos, lembrando que a Deputada Viviane falará em seguida, então, se V.Exa. puder não ocupar o tempo inteiro, a deputada vai agradecer muito.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (sem revisão do orador) – Presidente em exercício, no dia de hoje, Presidente Rodrigo, traz leveza a essa Sessão, com a sua condução sempre democrática. Presidente Rodrigo, senhores deputados, senhoras deputadas, galeria, imprensa, telespectadores da TV Assembleia, internautas, todos aqueles que nos ouvem nos quatro cantos do nosso Estado. Senhor Presidente, subo hoje a essa tribuna para trazer dois temas que consideram muito importantes a todos nós: o primeiro, nós tivemos aqui, ontem, na Assembleia, debates importantes, em alguns momentos até acalorados, acerca do atendimento a crianças na cidade de São Luís, no nosso estado, de uma forma geral. E eu trago aqui uma informação, eu considero importante como Presidente da Comissão de Saúde, e aqui, nesse momento, falo em nome de todos aqueles que são membros da Comissão, temos aqui, por exemplo, o deputado Carlos Lula, para que a gente trate essa problemática, com muita responsabilidade, tentei me inteirar, tentei dar a nossa contribuição ali naquela Comissão. Nós temos, Deputado Carlos Lula, nesse momento, um enfrentamento que ele se torna ainda mais difícil pela época do ano que a gente está e é, claro, que o acometimento de síndromes respiratórias, nesse primeiro semestre, deputado Arnaldo, ele é muito mais intenso portanto a procura por leitos das nossas crianças elas se tornam muito maior ainda, deputado Davi, nessa época do ano. Nós tivemos também um problema no Hospital Federal que cuida das nossas crianças, que é administrado pela EBSERH, nosso Materno Infantil, nós tivemos um problema na escala de anestesia, o que fez com que, por algum tempo, as cirurgias que eram feitas naquele hospital e que portanto ajudavam a desafogar o nosso sistema, elas foram paralisadas, mas, graças a Deus, e isso também já está voltando à normalidade ali naquele hospital e vai ajudar a nossa rede a cumprir a sua missão. Nós temos também aqui eu quero parabenizar a disponibilidade do governador Carlos Brandão e a sensibilidade de sempre, deputado Ariston, porque sabedor dessa problemática, o governador Carlos Brandão já está, a partir de amanhã, abrindo novos leitos para assistência a essas crianças, lá no Hospital da Ilha, e, a partir de segunda-feira, deputado Ricardo Arruda, nós teremos também abertura de novos leitos, lá no nosso Hospital Juvêncio Matos, ao todo serão 25 novos leitos abertos pelo governo do Estado e que, certamente, ajudarão a dar vazão a desafogar as nossas UPAs, a desafogar o Hospital da Criança também aqui do município de São Luís. Inclusive, amigos e amigas deputados que me ouvem, faço questão de destacar e de saudar uma importante reunião que acontecerá ainda hoje entre a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís e a Secretaria Estadual de São Luís, para que haja um entendimento, um diálogo para que haja aí uma cooperação entre os entes federativos e a gente consiga ajudar a resolver esse problema. Eu acredito que os problemas quando aparecem precisam ser enfrentados com essa serenidade, com esse diálogo e destaco aqui a capacidade de aglutinador de um líder democrático, de um líder que não olha para política. Deputada Mical, o Governador Brandão está propondo essa reunião que acontecerá hoje entre a Secretaria do Município de São Luís e a Secretaria Estadual de Saúde para que juntos nós tenhamos uma parceria formada para ajudar a salvar as crianças que precisam desse atendimento aqui na nossa cidade São Luís, seja na rede do município, seja na rede do estado, ou seja, na rede federal. É preciso que haja uma união de muitos esforços para que a gente vença essa problemática que é muito forte, como já disse, anteriormente, nesse primeiro semestre. Mas, Senhor Presidente Rodrigo, faço aqui também um registro, no dia de hoje, dessa data importante do dia 19, que é o Dia dos Povos Indígenas, Deputada Viviane. E aí eu celebro esse momento positivo, Deputado Arnaldo, porque a gente tem agora uma ministra maranhense à frente dessa pasta, à frente desse ministério que pode e já representa muito bem as necessidades e os anseios dessas dessa comunidade, desse povo tão tradicional no nosso país e no nosso Estado do Maranhão. Acho que a gente precisa muito que avançar em relação aos povos indígenas. A gente precisa perseguir melhorias do índice desenvolvimento humano relativo a esses povos. Nós precisamos fazer um trabalho muito específico em relação à educação para que a gente tenha um IDEB, também, melhorado junto a esses povos. Nós precisamos também melhorar a nossa assistência de saúde. Nós tivemos recentemente também uma reunião entre o Governador Carlos Brandão e a Ministra, onde o Governador também se mostrou disponível para fazer essas tratativas e que a gente olhe de maneira muito especial essa situação. E a gente vive esse momento no Maranhão de expectativa por conta da sensibilidade do Governo, por conta da presença da Ministra Sônia no ministério que trata desse tema. A gente tem, portanto, nesse momento, a chance de ter aí olhado com olhar muito carinhoso, com olhar prioritário aos povos indígenas aqui no Estado do Maranhão e em todo o Brasil. E, assim, eu não poderia deixar de saudar alguns amigos que fazem o dia-a-dia desses povos indígenas no Maranhão e com quem eu tenho uma amizade, tenho um relacionamento. Portanto, gostaria de pedir licença aqui para poder citá-los nominalmente: o Cacique Mauro Guajajara, da Aldeia Marajá; o Sílvio Providência; o Cacique Kleiton Guajajara, lá do Arame; o Fernando Souza Guajajara, da cidade Santa Luzia do Tide; o Frankmar Guajajara, de Amarante; o Raimundo Carlos Guajajara, lá de Grajaú; claro, evidentemente, a Ministra Sônia Guajajara. E aqui também agradeço ao meu amigo lá da cidade do Arame, o Daniel do comércio, vice-prefeito daquela cidade, que foi a pessoa que me oportunizou conhecer essas pessoas e está mais atento e sabedor das dificuldades, dos desafios que enfrentam os povos indígenas. E a gente precisa ter muita sabedoria para enfrentar tudo isso. Que Deus abençoe a todos nós. Que Deus abençoe os povos indígenas e até a próxima oportunidade. Obrigado, Presidente. Acredito que fui generoso com a Deputada Viviane, que não precisará aguardar os 35 minutos a que eu tinha o direito de fala.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu agradeço, Deputado Florêncio Neto. Inclusive podia dispensar também o tempo da liderança, que seria mais cinco minutos, Deputado Florêncio.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA – Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Deputado Júnior Cascaria.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA – Lembrando da grande importância da ideia do nosso Presidente da República em ter criado o Ministério Indígena, que a nossa conterrânea Sônia Guajajara nos representa muito bem nesse ministério. Então, estendo também meus parabéns ao povo indígena, principalmente do estado do Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Verdade, Deputado Júnior Cascaria, e inclusive a nossa ministra Sônia Guajajara, maranhense que é, será condecorada já com a outorga da Medalha Manuel Beckman concedida por esta Casa, proposta do nosso Deputado Ricardo Arruda. Em breve, ela estará aqui presente para receber essa honraria. Deputada Vivianne, o Deputado Rildo Amaral chegou e pediu para falar ainda no bloco. Então, Deputado Rildo Amaral, por 10 minutos.

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL (sem revisão do orador) - Bom dia a todos. Cumprimento os deputados e as deputadas na pessoa da minha irmã Mical, Deputada Mical Damasceno, amiga e irmã que Deus nos concedeu aqui na Assembleia Legislativa. Cumprimento também o povo do Maranhão na minha cidade de Imperatriz que vive maus momentos. Ontem, o povo de Imperatriz deu uma resposta muito bem dada ao abandono em que se encontra a cidade pela gestão municipal. Uma cidade caótica na infraestrutura, nas contas públicas e na saúde. O povo de Imperatriz ontem organizou um movimento apartidário na qual deu uma resposta do sentimento da cidade hoje de uma rejeição acima de 95 % para o atual gestor, talvez o maior índice de todo país. Viva Imperatriz. Eu queria ressaltar aqui, Senhor Presidente Rodrigo Lago, a minha indicação solicitando ao nosso Governador Carlos Brandão, a gente sabe da sensibilidade do Governador Carlos Brandão com a segurança pública, a prova disso

é que, no dia de ontem e no dia de hoje, está se organizando, talvez já tenha até distribuído as viaturas para as rondas escolares em todo o Maranhão. Eu fiz a indicação solicitando o chamamento imediato de 1.100 cadastros de reserva pela Polícia Militar. A gente entende que existe um investimento contínuo da segurança pública no estado, mas agora, no início de maio, os /93, os policiais militares formados no ano de 93 completam 30 anos de caserna, fazendo, major Bruno, com que mais de 1.100 policiais, neste momento, desfalquem agora, no início do mês, a segurança pública. Isso é o equivalente entre 10% e 12% do contingente estadual. E vão desfalcar por quê? Porque faz 30 anos de polícia, e a lei diz que eles precisam ir para a reserva da Polícia Militar. A gente precisa, já que existe um concurso em andamento, dar chamamento para o cadastro de reserva. Mesmo assim, a gente acredita que ainda exista um déficit histórico, que tem se corrigido ao longo do tempo, no número de policiais militares. Também que chamem os 130, os chamados remanescentes ainda do concurso de 2012, que eles possuem autorização judicial por liminar, para que possam adentrar no serviço público estadual. Assim também como logo findado, o Estado precisa fazer um novo concurso para que, no próximo ano, o /94, que é uma grande barra, assim como não tão grande quanto a de 93, que possivelmente é uma das maiores da história, mas também já vai deixar uma lacuna no próximo ano nas fileiras da Polícia Militar. Então, a gente precisa realmente dar celeridade, Deputado Júlio, para que a gente não fique com desfalque na Segurança Pública. Então, fica a solicitação, eu tenho certeza que o governador Carlos Brandão, adequadamente, com as finanças do estado vai tá dando celeridade, inclusive pra colocar nas ruas os policiais que hoje já formados e estão ali no Comando-Geral aguardando o local de destino. Eu queria aqui também ressaltar, hoje, a minha visita ao Ministério Público Estadual, em Imperatriz, dando continuidade à nossa luta pelas pessoas, pelo ser humano. Qualquer mandato de deputado, de vereador, seja ele qual for, qualquer mandato eletivo precisa ser o ser humano como principal alvo, o alvo das benfeitorias. E solicitado pela Dra. Gláucia fui até lá pra que a gente pudesse dar entrada em um projeto de lei, no qual eu fiz obrigando todos os empréstimos consignados dos aposentados e aposentadas do Maranhão esteja a presença física do aposentado. Muitos estão sendo feitos pelo 0300, muitos têm sido feitos de maneira virtual, onde pega o celular e tira a foto ali, como se fosse a comprovação do interesse em fazer o financiamento, e também em muitas vezes com os juros abusivos. Eu queria aqui parabenizar a Dra. Glaucia pela causa, uma sugestão do Ministério Público que eu tenho certeza que aprovado por essa Casa, sancionado pelo governador Carlos Brandão a gente vai estar dando moralidade para os bancos tratarem os aposentados, de maneira correta, inclusive respeitando as suas dificuldades digitais. Viva o trabalho!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Obrigado, deputado Rildo. Convido a deputada Vivianne, por até 16 minutos, com direito a apartes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos, queria cumprimentar aqui o nosso vice-presidente Rodrigo, que hoje preside essa Sessão, nosso amigo ali, Ricardo Arruda, também, Deputado Ricardo Arruda compondo a Mesa, todos os deputados aqui presentes, toda a imprensa, toda a Casa, todos os internautas que estão nos assistindo, enfim, um bom dia a todos! E o motivo de eu estar aqui nessa Tribuna, não vou usar o tempo todo, viu, pode ficar tranquilo que vai ser rápido. Primeiramente, parabenizar o prefeito de Balsas, Dr. Eric, pelo programa social, inédito, eu não sei se existe outro programa com recursos próprios tão importante, como o que ele lançou em Balsas, ontem, Balsas querida, e que a Prefeitura de Balsas vai disponibilizar casas próprias para aquelas pessoas que não têm condições de ter sua casa própria, nesses seis anos e três meses de mandato do nosso prefeito Eric, em Balsas, infelizmente, devido a várias conjunturas, a gente não conseguiu ter acesso ao programa "Minha Casa Minha Vida" do governo federal. E a gente está ainda lutando, mas não daria mais para Balsas não ter um programa habitacional, e o nosso prefeito, com uma gestão que ele faz de excelência, conseguiu com recursos próprios, lançar esse programa, que eu ainda quando fazia parte da Secretaria de Assistência Social, falava muito para ele da importância desses programas habitacionais na nossa cidade. Então parabenizar. Eu não poderia deixar de vir aqui na tribuna, porque eu gostaria muito de estar em Balsas, ontem, mas eu tinha outros compromissos aqui, mas de coração eu estava lá. E esse programa, com certeza, nasceu um pouquinho de tanto que eu bati na tecla da importância de existir esse programa, nem que fosse de uma forma tímida inicialmente. Porque a gente sabe que um programa de um porte desse existe um aporte financeiro muito grande da Prefeitura. E a gente ainda vai lutar, com certeza, para adquirir também o programa Minha Casa Minha Vida junto ao Governo Federal. Queria também aqui falar um pouquinho de saúde. Eu fiz indicação nessa semana para mais cinco leitos no Hospital Regional de Balsas. Deputado Carlos Lula, aqui eu aproveito pra agradecer que ainda nos primeiros anos da gestão do Governador Flávio Dino, V.Exa. era secretário, Balsas e toda região pôde viver aquele sonho de descentralizar um pouco a saúde. É uma região em que Balsas engloba 14 municípios. São mais ou menos trezentos mil habitantes. E a gente não tinha um hospital regional de média nem macro complexidade. Tinha que ir para Imperatriz, muitas vezes, para São Luís. Só que já está ficando pequeno. Como eu acabei de falar, são trezentas mil pessoas que dependem desse hospital regional, da UTI, e só temos 10 leitos de UTI. E a gente já está vendo essa necessidade de ter essa ampliação desses leitos de UTI. Fiz essa indicação. Tenho certeza que o nosso Governador Brandão vai olhar com toda atenção para essa indicação, porque eu converso de vez em quando. Ele sabe que, muitas vezes, a gente tem demandas daquela UTI, constantemente está lotada de paciente e a gente tem que é encaminhar aqui para São Luís esses pacientes. Também aproveitei para indicar, ainda na área da saúde, o TEA de Balsas. E quando eu falo aqui em saúde, eu não falo só na saúde de Balsas. Eu estou valorizando é a saúde de toda aquela região. Eu estou beneficiando toda uma região que depende dessa Regional de Balsas. Então também eu tenho certeza que essa Indicação do TEA... A gente sabe. O Deputado Neto Evangelista não está aqui, mas é um defensor da causa dos autistas também. E a gente sabe que esse serviço precisa também existir naquela região, que é tão distante da nossa capital e precisa, cada vez mais, ter serviços de saúde descentralizados. E, por último, eu queria falar aqui um pouquinho, Deputado Florêncio Neto, Deputado Júlio Mendonça, Deputado Arnaldo, não sei se se encontra na Casa, Deputado Ariston, que estava agora há pouco reunido também, que a gente teve uma reunião e a gente está falando... E aqui eu quero conversar com todos os nossos amigos deputados para nos unirmos para que a gente torne o Maranhão um estado com área livre de aftosa sem vacinação. Isso é importante. Muitas vezes a gente pode pensar, Dra. Vivianne você é do sul, dessa região de pecuária. É muito mais forte em Bacabal, Santa Inês para cá. Porque V.Ex.ª está falando isso?'. Primeiro, Deputado Ricardo Arruda, porque a gente sabe que a nossa região também é uma região que representa esse poder da pecuária muito forte. A gente tem dez milhões de cabeças de gado, aproximadamente 700 mil a um milhão fica naquela região. A gente sabe que a região ali de Formosa, Fortaleza, Nova Colinas e a Região Tocantina também, Deputado Rildo, Deputada Janaína, que não estão aqui, é muito forte, mas, principalmente, Deputado Júlio, porque naquela reunião com Imesc, a gente teve um dado muito importante: 78% das guias de GTA emitidas nesse estado, ao contrário do que a gente poderia pensar, não são de grandes produtores, mas de pequenos produtores que têm de uma a 50 cabeças de gado. Então, se a gente lutar, e não conseguir tornar o Maranhão um estado de zona livre de aftosa sem vacinação, a gente vai prejudicar muito mais esses pequenos. Lógico que todos vão ser prejudicados. E aí, quando a gente fala nos pequenos, a gente fala em todo o Maranhão, em praticamente todo o Maranhão. Eu sei que os nossos colegas deputados sabem disso.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Deputada Vivianne, queria um aparte, por gentileza.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Com certeza, deputado.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (aparte) - Eu

acho muito salutar a sua presença na tribuna no dia de hoje, primeiro fazendo referência ao Prefeito Eric, um grande amigo, somos colegas de partido, assim como V.Ex.ª, uma pessoa que eu tive o prazer de conhecer, e Balsas teve a sorte de tê-lo como prefeito, de ter escolhido como prefeito. Teve gestões anteriores que não foram tão exitosas no município, e Balsas hoje vive uma realidade totalmente diferente. A gente vê o agronegócio cada vez mais pujante. A gente vê a cidade totalmente desenvolvida. A saúde, ele como médico faz um excelente trabalho e até hoje inclusive continua atendendo. Tem médico que, quando entra para a política, acaba desviando apenas para o lado político, mas ele não, ele faz questão de estar, no seu dia a dia, ainda atendendo, participando de cirurgias. Isso mostra o quanto ele sabe que a saúde é importante para aquele povo que tanto necessita. E não só Balsas, mas toda a região, tanto que ele é um líder hoje regional, um líder do nosso estado reconhecido pelo trabalho que fez. Portanto, a sua presença aqui, neste parlamento, é muito importante para a região. A senhora defende praticamente todos os dias aquela região e faz com que o que aconteceu, dentro da cidade de Balsas, atinja todo o estado do Maranhão e seja mais visto o que todos nós temos que reconhecer. Então, parabenizo muito V.Ex.ª que tem feito uma defesa em prol da região e também de todo o estado do Maranhão com muita vontade, com muita ênfase, e isso tem que ser vangloriado. Então, parabéns a V. Ex.ª e ao Prefeito Eric.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Eu que agradeço, deputado, vindo de V.Ex.ª. Muito obrigada

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (aparte) - Em 2018, eu lembro que eu estive em Balsas, fui até fazer uma pesquisa eleitoral, foi a primeira vez que eu fui à cidade. Seu marido, acho, que estava ali, no segundo ano de gestão, e já era muito reconhecido o trabalho dele, transformando a cidade de Balsas. Em 2021, estive lá novamente, a cidade tinha avançado cada vez mais. Parabenizo V.Ex.ª também pela sua luta aqui, não só por Balsas, pela região sul. É o que eu digo aqui, é a diferença quando você tem representantes que vêm trabalhar de forma propositiva a favor do nosso estado. V.Ex.ª está de parabéns, deputada!

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE – Obrigada, Fernando, muito obrigada também, também eu o admiro muito. Obrigada pelas palavras, vão ser transmitidas, com certeza, para o Eric.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Esse aqui é um amigo nosso pessoal, de longa data, o doutor Celso.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Com certeza, esse final de semana, eu vou passar tudo lá para, dos colegas aqui, todas os parabéns.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Deputado Vivianne, queria um parte também.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Com certeza, deputado.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (aparte) - Primeiro, gostaria de parabenizá-la pela fala hoje, gostaria de parabenizar em seu nome o Prefeito Eric por esse projeto importante que lança lá. Vossa Excelência fala que lamenta a sua ausência nesse lançamento desse projeto, mas quero lhe dizer que a sua ausência lá é presença aqui e presença produtiva, como tem sido seu trabalho, aqui na Assembleia Legislativa. Essa Casa fica muito feliz por ter adquirido, com a sua presença aqui, a sua sensibilidade, o seu conhecimento e muita honra de fazer parte junto com Vossa Excelência de algumas Comissões importantes e tenho visto o tanto que tem sido produtivo a sua presença. Então, acho que é uma voz necessária em favor de Balsas e também de toda aquela região, aqui na Assembleia Legislativa. Aqui pelo distanciamento geográfico, muitas vezes, as dores daqueles que estão ali demoram mais a chegar e a ecoar aqui na capital. Então, esse microfone que Vossa Excelência utiliza, nesse momento, ele é, sem dúvida, importantíssimo para que o centro do poder no estado do Maranhão escute as demandas mais importantes de toda aquela região. Esse projeto que o Prefeito Eric lança ali, ele vai combater uma das maiores dificuldades que a gente tem, que é o nosso déficit habitacional, que é uma realidade do Brasil e do Maranhão ainda mais, nós temos um déficit habitacional aqui muito grande, portanto um projeto que está de parabéns. E assim, nós acabamos de encerrar uma reunião importante ali com representantes da FAEMA, com representantes da Associação dos Criadores do Estado do Maranhão, com representantes da AGED, onde nos foi repassado um patamar em que cenário nos encontramos hoje com essa nossa necessidade de ascender a nossa condição sanitária de uma região livre de aftosa sem vacinação. É muito importante que a gente fale que a pecuária é um grande patrimônio do nosso Estado e que ela está no dia a dia de todos, ela é democrática, porque ela tem do pequeno ao médio ao grande produtor, todos eles existindo, todos eles vivendo da pecuária e é muito importante que a gente consiga ascender essa condição sanitária para que a gente possa ter uma zona maior de comercialização, para que essa nossa carne não fique represada e acabe aí portanto causando prejuízos ao produtor, seja ele pequeno médio e grande. Nós falamos sobre alguns gargalos, um deles que nós precisamos levar o conhecimento do Governo do Estado que já tem sinalizado esse conhecimento, inclusive governador Carlos Brandão é muito sensível a essa causa por ser veterinário, por entender, por conhecer o Maranhão, e a questão das nossas barreiras sanitárias, principalmente com o Estado do Piauí que ainda não vai ascender a essa situação. Portanto, a gente precisa ter uma vigilância aumentada nessas barreiras sanitárias, seja com uso de tecnologia, seja também com barreiras fixas. Portanto, ficou decidido ali que nós faremos numa audiência pública trazendo tudo isso. Por que audiência pública? Para gente discutir e também que é um dos pontos de requisitos que serão avaliados pela inspeção quando vierem aqui entender se o Maranhão pode avançar. Portanto, deputada Vivianne, parabéns pela sua atuação aqui como parlamentar e nós estamos juntos nessa luta.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE – Obrigada. Então, para até não me estender muito, o Deputado Florêncio Neto já adiantou o que eu ia falar e pedir aqui aos colegas união. Me dirigi ao Deputado Júlio, porque, naquela audiência do IMESC, ficou bem claro para a gente que, como acabou de relatar o Deputado Florêncio Neto, não atinge só os grandes, atinge pequeno, médio e grande. Eu sei da sua causa em relação aos pequenos. Também é uma causa nossa. Eu acho que é uma causa de todos, porque a agricultura familiar e a pecuária de pequeno porte acaba, digamos em números de pessoas, em números de famílias, atinge um maior número com toda certeza. E aqui a gente está para defender o nosso povo do Maranhão. Então, só para finalizar, queria também aqui parabenizar todos os nossos indígenas pelo Dia do Indígena. Hoje temos uma Ministra também Sônia Guajajara do nosso Maranhão, um estado que tem uma representação grande desse povo, Deputado Ricardo Arruda, que tem uma região que tem muito indígena. Então deixar também registrado meus parabéns para esse povo que representa, com certeza, também a nossa população do Maranhão. E pedir o apoio de vocês. A gente sabe que tem prazo. Até dia 26 de julho vai vir essa auditoria e, quando a gente vier tratar, não só eu, mas outros deputados, para essa audiência pública para que os nossos deputados se empenhem, porque realmente o prazo está curto. E é muito importante pra nossa economia, para que a pecuária não regrida e, sim, avance no nosso estado, porque também um patrimônio muito importante, e depois da agricultura, representa também uma parte importante da economia do nosso estado. E como o Deputado Florêncio falou, eu tenho certeza, como conhecedor da causa, que o nosso Governador Carlos Brandão também vai se empenhar nisso. Obrigada e desculpa aí.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu ia informar que o Deputado Glalbert requereu que V.Exa. falasse no Tempo do Líder, seriam mais 5 minutos, se V. Excelência, assim, desejar.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Não precisa. Vamos terminar por aqui. Eram essas as minhas principais pautas, o motivo de eu ter vindo para cá. Obrigada pela atenção, pelos apartes dos colegas. Fiquei muito emocionada, muito agradecida por esses apartes em relação à gestão do Eric na nossa querida Balsas. Muito obrigada e uma ótima quarta-feira a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço a Deputada Viviane e a generosidade do

Deputado Glalbert, que fez esse requerimento. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quinta-feira, dia 20 de abril de 2023, as seguintes proposições: Medida Provisória n.º 405/2023, enviado através da Mensagem n.º 37/2023, de autoria do Poder Executivo (lê). Projetos de lei: Projeto de Lei Complementar n.º 14/2022, de autoria do Poder Judiciário (lê). Projeto de Lei Complementar n.º 018/2022, de autoria do Poder Judiciário, (lê); Lei Complementar n.º 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 249/2022. Projeto de Lei nº 446/2022, encaminhado pela Mensagem nº 023/2022, de autoria do Poder Judiciário, que cria o Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social. Requerimento nº141/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, que solicita que seja justificada a sua ausência nas sessões ordinárias dos dias 18 e 19 de abril de 2023, por estar em missão oficial em Brasília. Requerimento nº 142/2023, de autoria da Deputada Janaína Ramos, que solicita que seja enviada Mensagem de Congratulação à Companhia de Comédia Maranhense Pão com Ovo pelos 11 anos de história nos palcos do Maranhão. Requerimento nº 143/2023, de autoria do Deputado Roberto Costa, solicitando que sejam discutidos e votados, em regime de urgência, os Projetos de Lei Complementar nº 14 e 18 e o Projeto de Lei nº 446, todos de 2022, de autoria do Poder Judiciário, além, obviamente, do item que foi adiado da sessão ordinária de hoje, que é o Título de Cidadão Maranhense ao generoso diretor do Hospital Aldenora Bello. Não há oradores inscritos no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezoito de abril de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Osmar Filho.

Segundo Secretário, Senhor Deputado Roberto Costa.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Aluízio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior Franca, Juscelino Marreca, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rafael Leitoa, Ricardo Arruda, Ricardo Rios Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes: Cláudio Cunha, Daniella e Rildo Amaral. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando proteção de Deus, determinou a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. Concedeu, em seguida, a palavra aos Deputados inscritos no Pequeno Expediente: Carlos Lula, Osmar Filho, Ricardo Arruda, Wellington do Curso, Neto Evangelista, Fernando Braide e Doutor Yglésio. Esgotado o tempo regimental destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a discussão e votação nominal, em bloco, único turno, dos Vetos Parciais, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 334/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior, que dispõe sobre a prática da Black Friday em estabelecimentos comerciais; ao Projeto de Lei nº 559/2019, de autoria do Deputado Rafael Leitoa, que modifica a redação do Art. 1º e do inciso VII do Art. 4º e acrescenta inciso VIII ao Art. 3º à Lei nº 10.411, de 30 de dezembro de 2015; ao Projeto de Lei nº 587/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior, que estabelece a obrigatoriedade da implantação de logística reversa no Estado do Maranhão para recolhimento dos produtos que especifica e ao Projeto de Lei nº 171/2019, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, que institui o Estatuto da Pessoa Portadora de Doenças Crônicas no Estado do Maranhão. Com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), favoráveis à manutenção destes vetos, que foram mantidos por 29 votos "não", conforme chamada nominal disponível no painel eletrônico. Na sequência, o Presidente anunciou a discussão e votação nominal, do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 382/2019, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, que dispõe sobre a promoção de alimentação saudável e determina a exclusão de alimentos ultraprocessados e açucarados nas escolas públicas e particulares no âmbito do Estado do Maranhão. Com parecer da CCJC, favorável à sua manutenção, este veto foi discutido pelo Deputado Doutor Yglésio, autor referido projeto e encaminhado à votação pelo referido Deputado e pelos Deputados Carlos Lula e Neto Evangelista, sendo mantido por 24 (vinte e quatro) votos "não", 03 (três) votos "sim", conforme chamada nominal disponível no painel eletrônico. No primeiro horário do Grande Expediente, fez-se ouvir o Deputado Neto Evangelista. Os Deputados Doutor Yglésio, Júlio Mendonça e Florêncio Neto falaram no tempo do Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, das seguintes proposições: Medida Provisória nº 405/2023, de autoria do Poder Executivo e o Requerimento nº 138/2023 de autoria do Deputado Leandro Bello. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em dezoito de abril de dois mil e vinte três. Deputado Antônio Pereira - Presidente, em exercício, Deputado Osmar Filho - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Roberto Costa - Segundo Secretário

---

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 405, DE 10 DE ABRIL DE 2023)

LEI Nº 11.917 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica, e dá outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, adotou a Medida Provisória nº 405, de 10 de abril de 2023, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputada IRACEMA VALE, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o vencimento dos Servidores Públicos Estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica em 11% (onze por cento), sendo 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) a partir de abril/2023, retroativo a janeiro/2023, e mais 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) a partir de julho/2023, conforme anexo único desta Lei.

Art. 2º Os recursos para execução da presente Lei correrão à conta de dotação prevista no orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 20 de abril de 2023. Deputada IRACEMA VALE - Presidente

ANEXO ÚNICO
TABELA COMPLETA DO GRUPO MAG - 20 HORAS

			REAJUSTE A PARTIR DE ABRIL, RETROATIVO À JANEIRO (5,5 %)			REAJUSTE A PARTIR DE JULHO (11 %)		
CARGO	CLASSE	REF	VENC	GAM	REMUNERAÇÃO	VENC	GAM	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR I 20 HORAS	C	6	1.644,29	1.463,42	3.107,71	1.730,01	1.539,71	3.269,72
PROFESSOR II 20 HORAS E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I	C	5	1.644,29	1.978,41	3.622,70	1.730,01	2.081,55	3.811,56
		6	1.644,29	1.978,41	3.622,70	1.730,01	2.081,55	3.811,56
PROFESSOR III - 20 HORAS E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO II	A	1	1.644,29	1.978,41	3.622,70	1.730,01	2.081,55	3.811,56
		2	1.644,29	1.978,41	3.622,70	1.730,01	2.081,55	3.811,56
	B	3	1.721,44	2.071,24	3.792,68	1.811,19	2.179,22	3.990,41
		4	1.807,51	2.174,80	3.982,31	1.901,74	2.288,17	4.189,92
	C	5	1.897,90	2.283,56	4.181,46	1.996,85	2.402,60	4.399,45
		6	1.992,79	2.397,72	4.390,51	2.096,68	2.522,72	4.619,40
		7	2.092,42	2.517,60	4.610,03	2.201,51	2.648,85	4.850,36

TABELA COMPLETA DO GRUPO MAG - 40 HORAS

			REAJUSTE A PARTIR DE ABRIL, RETROATIVO À JANEIRO (5,5 %)			REAJUSTE A PARTIR DE JULHO 11 %		
CARGO	CLASSE	REF	VENC	GAM	REMUNERAÇÃO	VENC	GAM	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR I 40 HORAS	C	6	3.288,58	2.926,84	6.215,42	3.460,03	3.079,42	6.539,45
PROFESSOR II 40 HORAS E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I	C	5	3.288,58	3.956,82	7.245,41	3.460,03	4.163,10	7.623,13
		6	3.288,58	3.956,82	7.245,41	3.460,03	4.163,10	7.623,13
PROFESSOR III - 40 HORAS E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO II 40 HORAS	A	1	3.288,58	3.956,82	7.245,41	3.460,03	4.163,10	7.623,13
		2	3.288,58	3.956,82	7.245,41	3.460,03	4.163,10	7.623,13
	B	3	3.442,88	4.142,47	7.585,35	3.622,36	4.358,43	7.980,79
		4	3.615,02	4.349,59	7.964,61	3.803,48	4.576,35	8.379,83
	C	5	3.795,80	4.567,10	8.362,90	3.993,68	4.805,20	8.798,88
		6	3.985,58	4.795,45	8.781,03	4.193,36	5.045,45	9.238,81
		7	4.184,86	5.035,22	9.220,08	4.403,03	5.297,72	9.700,75

COMISSÃO DE TURISMO E CULTURA
P A R E C E R Nº 001 /2023
RELATÓRIO:

Cuida-se da **análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 129/2023, de autoria do Senhor Deputado Claudio Cunha, que "*Classifica* a Cidade de Cururupu do Estado do Maranhão, de interesse turístico das belezas naturais do Estado do Maranhão.**

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu **pela aprovação da matéria (Parecer nº 197/2023)**. Vem agora o Projeto de Lei a esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos da Resolução Legislativa 1.012/2020 que acrescentou o inciso XIII ao art. 30 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, criando a Comissão Permanente de Turismo e Cultura, onde compete tratar sobre:***a)*** *desenvolvimento cultural, patrimonial, histórico e artístico;****b)*** *garantia do exercício dos direitos culturais e a promoção do livre acesso às fontes da cultura maranhense;****c) o estímulo ao desenvolvimento*** *cultural* ***e turístico,*** *à valorização e à difusão do conjunto das manifestações culturais maranhenses;****d)*** *a política de incentivo à regionalização da criação cultural e de intercâmbio entre as diversas formas de manifestação cultural do Estado;* ***e)*** *a política de proteção do patrimônio cultural do Estado, assim entendidos os bens de natureza material e imaterial que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade maranhense e;* ***f)*** *política e sistema estadual de desenvolvimento do turismo, definindo o seu sistema regional e a exploração das atividades e dos serviços turísticos.*

Justifica o Autor do presente Projeto de Lei, que a cidade de Cururupu é considerada um dos lugares a serem descobertos pelo turista, por existir diversos atrativos naturais e culturais a serem explorados pela atividade turística de forma adequada, o que necessita de ações e programas de incentivos do poder público para proteger e resguardar locais de frágil ecossistema e de certo "isolamento" territorial que contribuem para a manutenção da identidade cultural.

Esclarece ainda, que no desenvolvimento da atividade turística, que vem sendo desenvolvida a partir da atuação do poder público, sendo a cidade sede ou portão de entrada para o Polo Turístico Floresta dos Guarás.

Hoje Cururupu conta com uma grande riqueza de atrativos naturais e culturais. Porém a atividade turística, no Município, ainda é incipiente, pois, somente agora começou a criar elementos para investir nessa atividade que é uma das que mais emprega e gera renda no mundo.

O Polo Turístico Floresta dos Guarás, é uma forma positiva de turismos sustentável, direciona algumas ações que visam a estruturação do polo para o desenvolvimento do Turismo na região. Porém, entendemos que os investimentos ainda são poucos, haja vista, que esta lei ajudará no grande potencial que existe em nosso polo, podendo desenvolver ações para alavancar a atividade turística no Município;

Hoje desenvolvemos este projeto de lei, para que, em um futuro próximo, a atividade turística no município, esteja estruturada gerando renda e divisas para o município.

Que se destaca como um santuário ecológico, integrante de três (03) Sítios Ramsar- Zona úmida de importância ecológica internacional - (Reserva Extrativista Marinha de Cururupu, APA das Reentrâncias Maranhense e Parque Marinho do Parcel de Manuel Luís).

O Turismo por ser uma atividade de grande geração de emprego e renda no mundo e Município de Cururupu por ter um grande potencial a ser explorado, formando importantes parcerias com várias instituições para garantir o desenvolvimento Turístico na região. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Com efeito, as cidades turísticas são àquelas de alto potencial para receber visitantes, tanto para desfrutar de suas belezas naturais, quanto culturais, tais como: feiras, exposições, comemorações, dentre outros eventos típicos e famosos, caso em espécie.

Para alguns estudiosos, o Turismo pode ser considerado como a "Indústria sem Chaminé", ou seja, produz empregos e renda e impostos,

mas não destrói a natureza. O Turismo pode ser considerado como uma atividade econômica, incluída no setor de serviços da Economia com expressivas participações e com influência na economia de várias países. A "Indústria do Turismo" nada mais é que um conjunto de empresas e entidades que trabalham na estruturação da oferta turística, transformando os atrativos nos mais diversos tipos de Produtos Turísticos; na qualificação de bens e/ou serviços para o bem receber e para a comunidade; no Marketing aplicado para atrair, captar, atender e encantar visitantes do Receptivo ou Emissivo, incluindo distribuição e comercialização.

Diante de todo exposto, dada a importância do tema previsto na presente iniciativa, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo nesta comissão temática. motivo pelo qual voto por sua integral aprovação.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 129/2023**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Turismo e Cultura** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 129/2023**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 20 de abril de 2023.

Presidente: Deputado Wellington do Curso
Relator: Deputado Wellington do Curso

Vota a favor: **Vota contra:**
Deputada Edna Silva
Deputado Rildo Amaral
Deputado Ricardo Rios

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER Nº 001/2023
RELATÓRIO:

Trata-se da **análise de mérito do Projeto de Lei nº 105/2023**, de autoria do Senhor Deputado Carlos Lula, que veda o emprego de arquitetura hostil em espaços livres de uso público sob gestão da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, no âmbito do Estado do Maranhão".

Nos termos da propositura de Lei, se define como arquitetura hostil, o emprego de materiais, estruturas, equipamentos e técnicas construtivas hostis, que tenham como objetivo ou resultado o afastamento de pessoas em situação de rua, idosos, jovens e outros segmentos da população de edificações, de seus entornos e passeios.

Registra a Justificativa do autor da propositura, que o referido Projeto de Lei tem como objetivo garantir que as cidades maranhenses cumpram seu papel social de acolher os cidadãos, em vez de reprimi-los. Neste sentido, a Arquitetura Hostil, também chamada de design hostil ou arquitetura defensiva, é um recurso que utiliza elementos como forma de inibir o uso público de determinados espaços e segregar indivíduos, especialmente pessoas em situação de rua.

A exemplo do que vem a ser arquitetura hostil, são os bancos com divisórias, pedras colocadas sob viadutos e estacas de ferro na fachada de estabelecimentos, que afastam os cidadãos de espaços que deveriam ser de uso público.

No centro dessa questão, estão os moradores de rua, vítimas da desigualdade social, em um contexto de fome e pobreza, são as pessoas mais atingidas por esse tipo de arquitetura. No Brasil, entre os anos de 2012 a 2020, a quantidade de pessoas em situação de rua cresceu aproximadamente 140%, chegando a quase 282 mil pessoas segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Publicado no Diário do Legislativo, foi o Projeto de Lei distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para receber parecer, tendo a mesma se manifestado favoravelmente pela aprovação da matéria, **com a Emenda Substitutiva apresentada pelo Senhor Deputado Doutor Yglésio** (Parecer nº 163/2023). Posteriormente, a proposição de Lei veio a esta Comissão Técnica Permanente para análise meritória.

Nos termos do art. 30, inciso IX, alíneas "*c*" e "*e*", compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos, deliberar sobre questões relativas às obras públicas, ao seu uso e gozo, bem como política e desenvolvimento urbano, caso em tela.

Quanto ao mérito, constata-se que a proposta legislativa busca proteger o direito à dignidade da pessoa humana, na medida em que propõe assegurar que as cidades maranhenses cumpram seu papel social de acolher cidadãos, através do uso público de determinados espaços e segregar indivíduos, especialmente pessoas em situação de rua. A exemplo do que vem a ser arquitetura hostil, são os bancos com divisórios, pedras colocadas sob viadutos e estacas de ferro na fachada de estabelecimentos, **que afastam os cidadãos de espaços que deveriam ser de uso público**. Esta medida, por si só, atende a pertinência da matéria.

Assim, em análise meritória, verifica-se que o ato discricionário é conveniente, pois interessa, convém ou satisfaz ao interesse público, e oportuno por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, pelo que opino pela aprovação do mérito do Projeto de Lei.

VOTO DO RELATOR:

Isto posto, considerando presente a necessária conveniência e oportunidade, **opinamos no mérito** pela **aprovação do Projeto de Lei nº 105/2023.**

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 105/2023**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 19 de abril de 2023.

Presidente: Deputado Claudio Cunha
Relator: Deputado Davi Brandão

Vota a favor **Vota contra**
Deputada Edna Silva
Deputado Carlos Lula

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER Nº 001/2023
RELATÓRIO:

Trata-se da **análise de mérito do Projeto de Lei nº 105/2023**, de autoria do Senhor Deputado Carlos Lula, que veda o emprego de arquitetura hostil em espaços livres de uso público sob gestão da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, no âmbito do Estado do Maranhão".

Nos termos da propositura de Lei, se define como arquitetura hostil, o emprego de materiais, estruturas, equipamentos e técnicas construtivas hostis, que tenham como objetivo ou resultado o afastamento de pessoas em situação de rua, idosos, jovens e outros segmentos da população de edificações, de seus entornos e passeios.

Registra a Justificativa do autor da propositura, que o referido Projeto de Lei tem como objetivo garantir que as cidades maranhenses cumpram seu papel social de acolher os cidadãos, em vez de reprimi-los. Neste sentido, a Arquitetura Hostil, também chamada de design hostil ou arquitetura defensiva, é um recurso que utiliza elementos como forma de inibir o uso público de determinados espaços e segregar indivíduos, especialmente pessoas em situação de rua.

A exemplo do que vem a ser arquitetura hostil, são os bancos com divisórias, pedras colocadas sob viadutos e estacas de ferro na fachada de estabelecimentos, que afastam os cidadãos de espaços que deveriam ser de uso público.

No centro dessa questão, estão os moradores de rua, vítimas da desigualdade social, em um contexto de fome e pobreza, são as pessoas mais atingidas por esse tipo de arquitetura. No Brasil, entre os anos de 2012 a 2020, a quantidade de pessoas em situação de rua cresceu aproximadamente 140%, chegando a quase 282 mil pessoas segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Publicado no Diário do Legislativo, foi o Projeto de Lei distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para receber parecer, tendo a mesma se manifestado favoravelmente pela aprovação da matéria, **com a Emenda Substitutiva apresentada pelo Senhor Deputado Doutor Yglésio** (Parecer nº 163/2023). Posteriormente, a proposição de Lei veio a esta Comissão Técnica Permanente para análise meritória.

Nos termos do art. 30, inciso IX, alíneas "*c*" e "*e*", compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos, deliberar sobre questões relativas às obras públicas, ao seu uso e gozo, bem como política e desenvolvimento urbano, caso em tela.

Quanto ao mérito, constata-se que a proposta legislativa busca proteger o direito à dignidade da pessoa humana, na medida em que propõe assegurar que as cidades maranhenses cumpram seu papel social de acolher cidadãos, através do uso público de determinados espaços e segregar indivíduos, especialmente pessoas em situação de rua. A exemplo do que vem a ser arquitetura hostil, são os bancos com divisórios, pedras colocadas sob viadutos e estacas de ferro na fachada de estabelecimentos, **que afastam os cidadãos de espaços que deveriam ser de uso público**. Esta medida, por si só, atende a pertinência da matéria.

Assim, em análise meritória, verifica-se que o ato discricionário é conveniente, pois interessa, convém ou satisfaz ao interesse público, e oportuno por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, pelo que opino pela aprovação do mérito do Projeto de Lei.

VOTO DO RELATOR:

Isto posto, considerando presente a necessária conveniência e oportunidade, **opinamos no mérito** pela **aprovação do Projeto de Lei nº 105/2023.**

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 105/2023**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 19 de abril de 2023.

Presidente: Deputado Claudio Cunha
Relator: Deputado Davi Brandão

Vota a favor **Vota contra**
Deputada Edna Silva
Deputado Carlos Lula

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
P A R E C E R Nº 002 /2023
RELATÓRIO:

Cuida-se da **análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 088/2023, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista ,** que que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização e de espumas acústicas de isolamento antichamas nos recintos fechados localizados no Estado do Maranhão.

O presente projeto de Lei, em seus termos, torna obrigatória a utilização de espumas acústicas de isolamento antichamas, em todos os recintos fechados localizados no âmbito do Estado do Maranhão. Entende-se por recinto fechado, todos os estabelecimentos que realizam shows, como restaurantes, casas noturnas, cinemas, buffets e similares, com capacidade superior a cem pessoas.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu **pela aprovação da matéria, na forma do texto original (Parecer nº 174/2023)**. Vem agora o Projeto de Lei a esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito da proposta legislativa, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso IX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos, assuntos relativos a: *a) assuntos referentes ao sistema de transporte em geral; b) ordenação e exploração dos serviços de transportes; c) estudos de todas as* ***questões relativas às obras públicas, ao seu uso e gozo, bem como sobre interrupção, suspensão e alteração de empreendimentos públicos;*** *d) habitação e política habitacional; e) política e desenvolvimento urbano e rural. f) pesquisa e exploração de recursos minerais e energéticos; g) fontes convencionais e alternativas de energia e; h) estrutura institucional e o papel dos agentes dos setores mineral e energético.*

Registra a justifica o Autor, que a presente propositura tem por objetivo, coibir a ocorrência de incêndios nos recintos fechados localizados no Estado do Maranhão.

Ocorre que, infelizmente, no último dia 07 de março, do ano em curso, aconteceu o incêndio no Cinesystem, localizado no Shopping Rio Anil, Turu, na capital, que tirou a vida de 2 (duas) jovens do sexo feminino, deixou 13 pessoas feridas e dezenas de pessoas em estado de pânico.

Segundo informações, 90% das vítimas tiveram asfixia mecânica vez que, na ocasião, as faíscas de um sinalizador pirotécnico, teriam atingido a espuma de isolamento acústico, proporcionando o incêndio no local.

Assim, nos resta evitar que tragédias como estas se repitam. Certamente, a utilização de espumas de isolamento acústico anti chamas pelas casas noturnas, cinemas, restaurantes e similares, em muito contribuirá para a inibição de incêndios.

Com efeito, além de altamente inflamável, a espuma de poliuretano é isolante térmico, ou seja, ela impede que o calor se dissipe. O calor e as chamas aumentam de forma muito mais rápida do que aconteceria em local desprovido do revestimento. Outrossim, a espuma de poliuretano usado como isolante acústico é encontrado no mercado a um custo menor do que outros produtos com funções similares e por isso muitos estabelecimentos o utilizam em sua estrutura.

Assim sendo, dada a importância do tema previsto na presente iniciativa, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo nesta comissão temática, visto que a medida ora proposta, tem por objetivo assegurar maior proteção às pessoas que frequentam estabelecimentos e edificações destinados a atividades artiticas, culturais ou dormitórios coletivos, evitando que futuramente tenhamos novas tragédias em razão da utilização inapropriada desse material altamente inflamável, motivos pelos quais somos de Parecer favorável e no mérito pela sua aprovação da matéria.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 088/2023**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Obras e Serviços Públicos** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 088/2023**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em de abril de 2023.

Presidente: Deputado Claudio Cunha
Relator: Deputado Carlos Lula

Vota a favor **Vota contra**
Deputada Edna Silva
Deputado Davi Brandão

COMISSÃO DE TURISMO E CULTURA
P A R E C E R Nº 002 /2023
RELATÓRIO:

Cuida-se da **análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 130/2023, de autoria do Senhor Deputado Cláudio Cunha, que "*Classifica* a Cidade de Imperatriz do Estado do Maranhão, de interesse turístico de Negócios do Estado do Maranhão.**

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu **pela aprovação da matéria (Parecer nº 195/2023)**. Vem agora o Projeto de Lei a esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos da Resolução Legislativa 1.012/2020 que acrescentou o inciso XIII ao art. 30 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, criando a Comissão Permanente de Turismo e Cultura, onde compete tratar sobre:***a)*** *desenvolvimento cultural, patrimonial, histórico e artístico;****b)*** *garantia do exercício dos direitos culturais e a promoção do livre acesso às fontes da cultura maranhense;****c) o estímulo ao desenvolvimento*** *cultural* ***e turístico,*** *à valorização e à difusão do conjunto das manifestações culturais maranhenses; d****)*** *a política de incentivo à regionalização da criação cultural e de intercâmbio entre as diversas formas de manifestação cultural do Estado;* ***e)*** *a política de proteção do patrimônio cultural do Estado, assim entendidos os bens de natureza material e imaterial que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade maranhense e;* ***f)*** *política e sistema estadual de desenvolvimento do turismo, definindo o seu sistema regional e a exploração das atividades e dos serviços turísticos.*

Justifica o autor do presente Projeto de Lei, que Imperatriz é referência maranhense no turismo de negócios só no ano 2022, Expoimp movimentou 500 milhões de reais e a passagem do Rally dos Sertões cerca de 1 milhão de reais em um dia.

A cidade é reconhecida como polo de eventos empresariais, com foco na movimentação econômica, referente ao turismo de negócios. O potencial desta área transforma durante todo o ano a cidade se torna sede de grandes movimentações de público e de consumo em várias cadeias produtivas. Nos últimos meses, o município recebeu três grandes eventos: Exposição Agropecuária de Imperatriz (Expoimp), Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz (Fecoimp) e a passagem do Rally dos Sertões.

Para se ter noção do potencial e impacto que tais acontecimentos geram no município, a Expoimp movimentou em torno de 500 milhões de reais no mês de julho de 2022 no Rally dos Sertões cerca de 1 milhão de reais em um único dia, envolvendo todos os setores. Além de receber visitantes de vários lugares, hotéis, restaurantes, bares, bufês, postos de combustíveis, gráficas, farmácias, provedores de internet, locação de equipamentos, meios de transportes e muitas outras áreas são beneficiadas.

No mês de outubro de 2022, a cidade também recebe o Salão do Livro, a maior feira literária do Maranhão e um dos cinco eventos de literatura mais importantes do Nordeste. O aporte dos eventos realizados reforça o grande potencial local para receber turistas, disponibilizar os serviços solicitados e também a capacidade de suprir com os produtos necessários para que o turismo de negócios continue ampliando cada vez mais sua rede de alcance.

Apesar de o turismo de negócios ser o grande potencial da cidade, outros pontos também são destaque. Conforme a Superintendência de Turismo da Sedec, são evidenciados atrativos turísticos como as praias do Cacau e Meio, museu público, Centro de Pesquisa em Arqueologia e História Timbira (CPAHT), Centro de Artesanato, catedrais e igrejas, praças, Mercado Central e feirinhas públicas dos bairros, Rua Quinze de Novembro e diversos outros locais.

Temos uma cidade cheia de possibilidades, com pontos históricos e culturais, parques aquáticos, praias no período de veraneio e os grandes eventos anuais. Durante todo o ano, recebemos gente de fora e todo mundo sai ganhando em seus negócios: do ambulante ao dono do hotel. Não é apenas uma área específica atingida, mas sim toda uma cadeia do comércio beneficiada.

A implementação de placas da Rota Turística Inteligente em oito pontos da cidade. Os dispositivos, para leitura de QR Code com o celular, estarão distribuídos pela Beira Rio, Calçadão, Estádio Frei Epifânio, Igreja Matriz de Santa Teresa D´Ávila, Parque Aquático Freitas, Ponte Dom Affonso Felipe Gregory, Praça da Cultura e Praia do Cacau. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Com efeito, as cidades turísticas são àquelas de alto potencial para receber visitantes, tanto para desfrutar de suas belezas naturais, quanto culturais, tais como: feiras, exposições, comemorações, dentre outros eventos típicos e famosos. Ademais, os setores do Turismo e da Cultura têm papel fundamental na retomada econômica dos Municípios e do Estado como um todo, sobretudo por movimentar a economia criativa e pela capacidade de gerar emprego e renda em seus mais variados seguimentos, caso em espécie.

Para alguns estudiosos, o Turismo pode ser considerado como a "Indústria sem Chaminé", ou seja, produz empregos e renda e impostos, mas não destrói a natureza. O Turismo pode ser considerado como uma **atividade econômica, incluída no setor de serviços da Economia com expressivas participações e com influência na economia de várias países**. A "**Indústria do Turismo**" nada mais é que um conjunto de empresas e entidades que trabalham na estruturação da oferta turística, transformando os atrativos nos mais diversos tipos de Produtos Turísticos; na qualificação de bens e/ou serviços para o bem receber e para a comunidade; no Marketing aplicado para atrair, captar, atender e encantar visitantes do Receptivo ou Emissivo, incluindo distribuição e comercialização.

Diante de todo exposto, dada a importância do tema previsto na presente iniciativa, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo nesta comissão temática. motivo pelo qual voto por sua integral aprovação.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 130/2023**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Turismo e Cultura** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 130/2023**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 20 de abril de 2023.

Presidente: Deputado Wellington do Curso
Relator: Deputado Rildo Amaral

Vota a favor: **Vota contra:**
Deputada Edna Silva
Deputado Ricardo Rios

R E S E N H A

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA AOS TREZES DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023, ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:
FRANCISCO NAGIB – Presidente
GLALBERT CUTRIM
FERNANDO BRAIDE
FLORÊNCIO NETO
JÚLIO MENDONÇA

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 003/2023 – Emitido ao Projeto de Lei nº 094/2023, Que Propõe Regulamentar em âmbito estadual, os Esportes Eletrônicos(E-sports) e define suas diretrizes, institui o dia e a semana do Esporte Eletrônico e toma outras providências.
AUTORIA: Deputado FERNANDO BRAIDE
RELATORIA: Deputado JÚLIO MENDONÇA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de abril de 2023. LÙCIA MARIA OLIVEIRA FURTADO LOPES - Secretária da Comissão

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023, ÀS 14:30, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:
CARLOS LULA– PRESIDENTE
DOUTOR YGLÉSIO
FERNANDO BRAIDE
GLABERT CUTRIM
FLORÊNCIO NETO
NETO EVANGELISTA

PAUTA DA REUNIÃO:
PARECER Nº 224/2022 – Emitido à MEDIDA PROVISÓRIA Nº 405/2023, que "Dispõe sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica, e dá outras providências."
AUTORIA:PODER EXECUTIVO
RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO
DECISÃO: APROVADO , na forma do texto original, rejeitando as Emendas nº 001 e 002/2023 , de autoria dos Senhores Deputados Fernando Braide e Wellington do Curso, respectivamente, nos termos do voto do Relator, com a divergência do voto do Senhor Deputado Fernando Braide, que vota a favor da Emenda Modificativa nº002/2023 de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso.

PARECER Nº191 /2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 126/2023, que dispõe sobre a divulgação dos números para denúncia de violência doméstica e familiar nas faturas das concessionárias prestadoras de serviço de fornecimento de energia elétrica e água no Estado do Maranhão.
AUTORIA: DEPUTADO LEANDRO BELLO
RELATORIA: Deputado FERNANDO BRAIDE
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 200/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 137/2023, que Dispõe sobre a obrigação de o Estado do Maranhão reparar os proprietários de veículos automotores, quando estes tiverem seus veículos danificados em razão das más condições das rodovias estaduais.
AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA: Deputado FERNANDO BRAIDE
DECISÃO: APROVADO pela anexação do Projeto de Lei Ordinária nº 137/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 122/2023, nos termos do voto do Relator

PARECER Nº 202/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 121/2023, que Veda a aquisição de bebidas alcoólicas pela Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Estado do Maranhão, e dá outras providências.
AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM
DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 203/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 131/2023, que Estabelece diretrizes para a instituição do Programa Órfãos do Feminicídio no âmbito do Estado do Maranhão.
AUTORIA: DEPUTADA ANDREIA REZENDE
RELATORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO
DECISÃO: PREJUDICABILIDADE, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 204/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/2023, que "Dispõe sobre a implementação de Rastreamento e Teste Genético para Detecção Precoce de Câncer, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.
AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA: Deputado FERNANDO BRAIDE
DECISÃO: APROVADO pela anexação do Projeto de Lei Ordinária nº 153/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 144/2023, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 217/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2023, que acrescenta o artigo 1º-A na Lei n° 10.289 de 28 de julho de 2015, que estabelece diretrizes para regime assistencial especial de emprego e renda às mulheres vítimas de violência conjugal no Estado do maranhão.
AUTORIA: DEPUTADO DOUTOR YGLÉSIO
RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 216/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 096/2023, que Institui o Programa de Auxílio às Crianças e Adolescentes órfãos de Feminicídio.
AUTORIA: DEPUTADO ZÉ INÁCIO
RELATORIA: Deputado FERNANDO BRAIDE
DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 212/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134/2023, que Declara de Utilidade Pública o Instituto Filantrópico e Educacional de Barreirinhas - IFEB, com sede e foro no Município de Barreirinhas, Estado do Maranhão.
AUTORIA: DEPUTADO FLORÊNCI NETO
RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 215/2023– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 018/2023, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo *"Jackson Lago" ao Médico Abdon José Murad Neto, in memoriam, e dá outras providências.*

AUTORIA: DEPUTADO ARNANDO MELO

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 214/2023– Emitido à MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 019/2023, parabenizando a Universidade CEUMA em comemoração aos 33 anos de atuação na educação superior do Maranhão e pelos 10 anos de implantação do Campus Imperatriz, "desejando total sucesso ao mesmo tempo em que cumprimenta o Representante da Mantenedora, Doutor Fábio Braga, e o fundador da Instituição, Doutor Mauro de Alencar Fecury, pelo compromisso do Grupo Educacional Ceuma em garantir um ensino superior de qualidade, focado na prática da pesquisa, docência e intervenção universitária", esclarece o autor da propositura.

AUTORIA: DEPUTADO CLAÚDIO CUNHA

RELATORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 219/2023 – Emitido ao VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº118 /2022, que dispõe e regulamenta o Projeto "Nossa Horta" nas Escolas da Rede Pública de Ensino Integral.

AUTORIA: DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA

RELATORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO

DECISÃO: Pela MANUTENÇÃO do Veto Total, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 220/2023 – Emitido ao VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº474/2022, que limita em até 10% a taxa de conveniência para compra de passagem antecipada na internet pelas empresas prestadoras de serviço marítimo, aquaviário e rodoviário no âmbito do Estado do Maranhão**.**

AUTORIA: DEPUTADO DOUTOR YGLÉSIO

RELATORIA: Deputado FERNANDO BRAIDE

DECISÃO: Pela REJEIÇÃO do Veto Total, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 221/2023 – Emitido ao VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 065/2019, que "Regulamenta no Estado do Maranhão o restabelecimento dos serviços essenciais água e esgoto, e dá outras providências."

AUTORIA: DEPUTADO DUARTE

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: Pela MANUTENÇÃO do Veto Total, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 207/2023 – Emitido ao VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 440 /2019, que " altera a redação do inciso I, do art. 10, da Lei nº 7.736, de 25 de abril de 2002, que institui o serviço público alternativo intermunicipal de passageiros do Estado do Maranhão (SPTA/MA) e dá outras providências."

AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: Pela MANUTENÇÃO do Veto Total, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 210/2023 – Emitido ao VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 561 /2019, que estabelece diretrizes para a coleta e destinação final pelos fabricantes de bebidas em embalagens de vidro.

AUTORIA: DEPUTADO ZÉ INÁCIO

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: Pela MANUTENÇÃO do Veto Total, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 211/2023 – Emitido ao VETO INTEGRAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 479/2019, que que obriga as concessionárias de serviços públicos de água e luz a disponibilizarem, nas faturas de consumo, informações sobre débitos vencidos e mecanismos para sua quitação.

AUTORIA: DEPUTADO DUARTE JUNIOR

RELATORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO

DECISÃO: Pela MANUTENÇÃO do Veto Integral, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de abril de 2023. DULCIMAR CUTRIM-Secretária de Comissão

CONVÊNIO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3420/2022-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94 (CONVENIADA) e IPOG – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 04.688.977/0001-02 (CONVENENTE). **OBJETO**: O presente instrumento tem como objeto estabelecer parceria educacional entre a convenente e o conveniado, onde a primeira oferecerá benefícios aos colaboradores e associados e ao conveniado, e em contrapartida o conveniado divulgará os cursos do convenente para seu público interno. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 27/02/2023. **ASSINATURAS:** Deputado Rodrigo Lago – Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Paulo José de Santana representante legal do IPOG – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA. São Luís-MA, 18 de abril de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 655/2023.

Classifica as gratificações Técnica Legislativas concedidas aos servidores ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os níveis estabelecidos para concessão de Gratificação Técnica Legislativa, implantados através da Resolução Administrativa nº 1616/2009, datada de 01 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Classificar de acordo com a tabela em anexo, os servidores ocupantes de cargos em comissão e/ou à disposição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro, a partir do dia 1° de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 18 de abril de 2023. Deputada **IRACEMA VALE –** Presidente, Deputado **ANTONIO PEREIRA** - Primeiro Secretário, Deputado **ROBERTO COSTA -** Segundo Secretário

ANEXO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 655/2023

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
2816957	Maria de Lourdes da Costa Leite	XV
2816940	Artur Terças de Almeida	XV
2817450	Luiz Augusto Bonfim Neto Segundo	XV
2816981	Francisca Eliene Coelho Gomes	XII
2816999	Jose Miguel Sousa Viegas	XV
2816973	Elaine Sousa Soares	XV
2816965	Dalene Mendes da Silva	XV
2817013	Manoel Albertin Dias dos Santos	XVI
2817005	Davi de Araujo Telles	XV
2817468	Mauro Jorge Goncalves de Melo	XV
2817476	Rosangela Maria Lima Cardoso	XV
2817203	Leonel de Sousa Silva Filho	XV
2817211	Luciene Gomes Silva	XV
2817229	Luan Diego Silva Barros	XV
2817252	Rosa Fialho Clarindo	XV
2817237	Gleise Moreira Araujo	XV
2817187	Orlando Lima Pantoja	XVIII
2817195	Delzirene Bandeira da Silva	XIV
2817245	Jose Hinaldo Batalha Pianco	I
2816619	Waleska Moreira Cesto	XV
2811222	Amanda Karla Santana Amaral Dias	XV
2816361	Jose Daniel Silva Ferreira	XV
2818128	Danielle Rodrigues Silva	XV
2816247	Guilherme Fernandes Bezerra	VI
2811214	Alberto Marques de Araujo Neto	XV

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 656/2023.

Classifica as gratificações Técnica Legislativas concedidas aos servidores ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os níveis estabelecidos para concessão de Gratificação Técnica Legislativa, implantados através da Resolução Administrativa nº 1616/2009, datada de 01 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Classificar de acordo com a tabela em anexo, os servidores ocupantes de cargos em comissão e/ou à disposição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro, a partir do dia 1° de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 18 de abril de 2023. Deputada **IRACEMA VALE –** Presidente, Deputado **ANTONIO PEREIRA** - Primeiro Secretário, Deputado **ROBERTO COSTA -** Segundo Secretário

ANEXO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 656/2023

MATRÍCULA	NOME	NIVEL
2817039	Maria Joana Vieira da Silva Neta	XV
2817021	Francinério Rosa Dutra	XV
2817138	Caio Victor R. Moreira Lima	XV
2817120	Maria Gorete Martins Rabelo	XV
2817260	Fatima Teixeira de Sousa	XV
2817112	Renata Noleto Lira e Silva	XV
2817104	Marinete de Matos Costa	XV
2817096	Bruna Silva Rincon	XV
2817088	Rosenir Sousa Alves	XV
2817070	Daniela Silva da Costa	XV
2817062	Emanuela Barbosa Sampaio	XV
2817054	Dyego Lucena Ribeiro	XV
2817047	Pablo Fernandes F. dos Anjos	XV
2818151	Fernanda Emanuelle A. Ferreira	X
2817153	Maria Amelia Arruda de Souza	XVII
2808582	Allison Aquino da Silva Almeida	XVI
2813087	Ludmila Rosa Ribeiro da Silva	XVIII
2814135	Jaciara Fonseca Borges Silva	XVIII
2817179	Vilmar Henrique Martins Junior	XVIII
2817278	Pablo Fabian Almeida Abreu	XVI
2817617	Lilian May Sousa Franco	XVI
2817625	Samuel Veras Silva	XV
2817633	Edna Mozoro Duarte	XV
2818052	João Rodolpho Monteiro Lima	XV
2817161	Tainara Cantanhede Noleto da Silva	XV
2817328	Tatiana Trovão Murad de Sousa	XV
2817336	Andreia Silva Alves Souza	XVII
2817484	Daniel Maia de Mendonça	XV
2817344	Leticia da Silva Ferreira	XV
2817351	Maria Edlene Castro	XII
2817740	Leudes Nidia Paixão Soares	XII
2817641	Lorena Michelle Melo Aguiar Arouche	XVIII
2817369	Kristiano Montelo Saraiva	XVI
2817385	Felipe Rodrigues Monteles	XVI
2817393	Ivonete Eufrazia da Silva	XVI
2817401	Kayo Vinicius de Barros Diniz Damasceno	XVIII
2817377	Diogenes Lima Lopes	XVIII
2817419	Lindinalva dos Santos Silva	XVIII
2817526	Rafaela Guterres Moreira Rego	VII
2817435	Ramiro Lopes Lima	XVI
2817427	João Eduardo Moloni de Souza	XV
2818078	Raimunda Rodrigues da Silva Brito	XV
2817518	Sheyla Ferreira da Silva Nunes	XVIII
2817666	Mavio Morais Rocha	XIV
2814861	Luiza Moreira Cruz Freire	XIV
2817658	Jessica Laudiceia Mota Souza	XIV
2817674	Ilma Campelo de França Ferreira	XVII
2817732	Rosangela de Fatima Madeira Gomes	XV
2817724	Thalia Gomes Barbosa	XV
2817682	Jorge Luis Buzar Machado	XV
2817690	Marco Tulio Ferreira Leite Fernandes	XV

2817708	Delmisson de Jesus Costa Ferreira Filho	XIII
2817534	Antonio Tome Marinho Coelho	XVI
2817542	Simone Oliveira Ferro do Lago	XVI
2817930	Damylaina Oliveira Lima	XV
2817963	Weslley Batista da Silva	XV
2817831	Leiliana Lima Silva	XV
2817971	Roseline Marques dos Santos	XV
2817823	Barbara Gabryela Linhares Sales	XII
2818110	Cristiane Belloti Santos	XV
2817609	Fernanda Braga de Carvalho Lima	XV
2817591	Jose Rolim Filho	XV
2817807	Raimunda Nonata Machado	XV
2817583	Aurelio Gabriel Macedo Gonzaga Santos	XV
2817815	Wendell Roberto Ribeiro Costa	XV
2817575	Isabela Galvão da Rocha Leodido	XV
2817765	Jose Gomes Rodrigues	XV
2817773	Rogerio Miranda Reis Lima	XV
2817922	Hellen Ruthe de Abreu Queiroz	XV
2817799	Wanessa Maria Santos Viana	XV
2817559	Ananda Sthefany da Costa Souza	XV
2817567	Doha Georges Saad	XV
2817716	Daniela Freire Araujo	XVII
2812972	Abraão Ribeiro Teixeira	XVIII
2814929	Magna Rose da Silva Costa	XVIII
2817757	Flaviane Medeiros	XV
2817849	Silmakson Silva Diniz	XIII
2817856	Nelcy Cutrim Alves	XV
2818102	Rafael Carvalho Dantas Ribeiro	XV
2817864	Yuri Robert Costa Silva	XV
2817872	Ludmilla Rodrigues Caldas	XV
2817880	Richard de Souza Fernandes	XV
2817898	Soraya da Silva Veras	XV
2817948	Raul Félix Sousa Pavão	XV
2817955	Francisca Rodrigues da Silva	XV
2817989	Adolfo D'avila Chaves Cruz	XV
2817906	Michelle Pavão Soares	XIII
2818003	Herbeth Oliveira Souza	XV
2817781	Ana Carla Cardoso Brito Oliveira	XV
2817914	Teresa Angelica Batista Assunção Machado	XV
2818086	Luis Fernando Neri de Aguiar	XV
2818011	Thiago de Azevedo Silva	XVI
2817997	Maria Joana Serrão Pereira	XV
2818029	Francisco da Silva Santos	XV
2818037	Carlos Marcio Cutrim da Costa	XVI
2818045	Sergio Eduardo de Matos Chaves	X
2818060	Efraim Pereira Gama	XVIII
2818094	Ariane de Jesus Silva	XV
2818169	Alessandra Silva Pinheiro Frasão	XV
2818144	Ivea Beatriz Lima Soares	XV
2818136	Thayná de Fatima Fros Gomes	XV
2815413	João Almiro Lopes Neto	XVIII
1634336	Luis Alberto Trabulsi Lisboa	XV
1634542	Alessandro Antonio Freitas	XII
1634559	Heryca Pinheiro Araujo	XI
1646959	Valtair Barbosa Lima	XIV
1618602	Miqueas Santos de Carvalho	XV
2808319	Tarcielle Rise Vieira de Carvalho	XVII
2808225	Jose Alberto Lopes da Silva	XVII
2808293	Adriana Soeiro Oliveira Costa	XVII
2808301	Cristiano Costa	XVII
2808897	Ana Priscylla Assunção Araujo	XVII
2810893	Flavio Nascimento de Oliveira	XVII
2810810	Adriele Oliveira de Sousa	XVII
2810836	Leonardo Pinheiro Souza	XVII
2810877	Pitagoras Brito Vieira de Menezes	XVII
2810901	Tassia Dias Diniz	XVII
2810943	Yollanda Rodrigues Pires	XVII
2810802	Julia Aguiar Hermisdorf	XVII
2810844	Lilia Gonçalves Nascimento	XVII
2810935	Wilmar Pereira Sousa	XVII
2813137	Margarida Maria Gomes dos Santos	XVII
1617190	Erika Lopes Nogueira	XV
2813426	Jezimiel Cardoso Araujo	XV
2814838	Flavio Pontes Santiago Alves	IX
2815330	Mavison Renan Rodrigues Macedo	XV

ATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1522/2023-ALEMA

Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput,* da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1° da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput,* c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epigrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa ***MMAB CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ N° 26.348.202/0001-12,*** para a contratação de curso presencial *in company "curso de atualização sobre a Lei n° 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD,* a ser realizado nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil) visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO LUÍS- MA, 20 DE ABRIL DE 2023. **Ricardo da Costa Silva**. Diretor-Geral/ALEMA

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
c) Medida da página em formato A4;
d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
e) Tipo de fonte: Times New Roman;
f) Tamanho da letra: 12;
g) Entrelinhas automático;
h) Excluir linhas em branco;
i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.